

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA



CNPJ: 07.903.213/0001-72

Ofício n.º 75/2012.

Rio Bonito do Iguaçu, 14 de novembro de 2012.

A
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
A/C
Dpto. Engenharia

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME, empresa privada inscrita no CNPJ sob n.º 07.903.213/0001 – 72, com sede e foro em Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, Rua Guarapuava, 215, Lot. Trento, CEP 85.340-000, representada pelo seu sócio Administrador Sr. **Valdecir de Pieri**, portador do CPF n.º 024.173.039 – 22 e da Cédula de Identidade Civil Registro Geral RG n.º 7.373.882 – 2 emitido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSP/PR) vem através do presente, solicitar a esta municipalidade a prorrogação do prazo de execução do **Contrato Administrativo n.º 239/2012, Edital de Licitação Tomada de Preços n.º 07/2012**, celebrado entre as partes, com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de emissão da ordem de serviço datada de 20/06/2012 (vinte de junho de dois mil e doze) e a encerrar-se em 19/12/2012 (dezenove de dezembro de dois mil e doze). Solicitamos, por meio deste, um acréscimo de 04 (quatro) meses no prazo de execução, com novo termino previsto para o dia 19/04/2013 (dezenove de abril de dois mil e treze).

Sendo o que apresentávamos para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários, sem mais, subscrevemo-nos, respeitosamente, encaminhando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma sendo uma via para nossa ciência.


DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME
CNPJ – 07.903.213/0001 – 72
VALDECIR DE PIERI
RG – 7.373.882 – 2 SSP/PR
SÓCIO ADMINISTRADOR

Fone: 42 3653-1294
Cel.: 42 9116-5847
42 8422-2320

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Aditivo nº 01

Contrato nº 239/2012

Tomada Preços nº 07/2012

Primeiro termo aditivo ao **contrato nº 239/2012**, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Fernando Aurélio Gugik**, inscrito no CPF sob o nº 495.147.769-68, portador da cédula de identidade RG nº 1.465.138 SSP-PR.

CONTRATADA: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Guarapuava, 215, Loteamento Trento, na cidade de Rio Bonito do Iguaçu (85.340-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72, representada neste ato pelo Sr. **Valdecir de Pieri**, portador do CPF nº 024.173.039-22 e RG nº 7.373.882-2, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução do objeto deste contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se em 17 de dezembro de 2012, com término previsto para 15 de abril de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 239/2012 de 14 de Junho de 2012.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 13 de dezembro de 2012.

Fernando Aurélio Gugik
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Valdecir De Pieri
De Pieri Construções Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-feira, 06 de Março de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0296



Página 12 / 111

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 – Contrato nº 240/2012 – Tomada de Preços nº 08/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução do objeto deste contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se em 12 de dezembro de 2012, com término previsto para 10 de abril de 2013. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 13 de dezembro de 2012. Fernando Aurélio Gugik. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 – Contrato nº 239/2012 – Tomada de Preços nº 07/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução do objeto deste contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se em 17 de dezembro de 2012, com término previsto para 15 de abril de 2013. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 13 de dezembro de 2012. Fernando Aurélio Gugik. Prefeito Municipal.

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

PORTARIA Nº 2011/2013

SÚMULA: Designa Chefe da Divisão de Coordenação Administrativa do Distrito de Foz do Chopim. LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que assegura o Inciso III do Art. 67 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 920/2013 de 14/01/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Funcionário JAIRO RIBEIRO DOS SANTOS, portador do RG: 6.195.003-6, nomeado através do Decreto nº 2217/2009 de 03/08/2009, função "Operário" do Quadro Único de Pessoal para responder interinamente pelo Cargo em Comissão de "Chefe da Divisão de Coordenação Administrativa do Distrito de Foz do Chopim" - Símbolo CC - 3, Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e treze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES
PREFEITO MUNICIPAL
Registre-se e Publique-se.
ENIRSON FERNANDO MACAGNAN
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2012/2013

SÚMULA: Designa Chefe da Divisão de Assistência Social. LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que assegura o Inciso III do Art. 67 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 920/2013 de 14/01/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Funcionária JOCENIR LUZIA PASTRO GIRALDI, portadora do RG: 4.887.000-7, nomeada através do Decreto nº 2660/2011 de 02/05/2011, função "Fonista" do Quadro Único de Pessoal para responder interinamente pelo Cargo em Comissão de "Chefe da Divisão de Assistência Social" - Símbolo CC - 3, Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e treze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES
PREFEITO MUNICIPAL
Registre-se e Publique-se.
ENIRSON FERNANDO MACAGNAN
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO Nº 01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2013

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as condições particulares do Edital, da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de óleos, filtros, graxa, estopa, fluido de freio e aditivo para radiadores para atender as necessidades de todas as Secretarias e Departamentos desta Municipalidade, conforme consta no Anexo I, parte integrante desta Licitação.

DATA E HORA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/03/2013 às 08:00 (oito horas).

DATA E HORA DE DISPUTA DE LANCES: 20/03/2013 às 09:00 (nove horas).

LOCAL: www.bli.org.br

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote;

ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018, fax (0xx46) 3572-8001 e email: licitacaocruzeiro@hotmail.com.

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 05 de março de 2012.

GELENOIR LEIRIAS DA SILVA

PREGOIEIRO

DOIS VIZINHOS

PREFEITURA

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO-CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

Contrato	Contrato nº 009/2013, Dispensa de Licitação nº 008/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Locação de Máquinas Eneasm Ltda, CNPJ nº 07.956.514/0001-92
Objeto	Prestação de serviços de transporte escolar.
Valor	R\$ 13.992,00 (treze mil novecentos e noventa e dois reais)
Prazo	03 (três) meses
Data da assinatura:	14 de fevereiro de 2013

Termo	Termo de Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel nº 001/2013
Concedente	Município de Dois Vizinhos
Concessionária	VENDRAMINI AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ/MF nº, sob nº 79.634.937/0001-79
Objeto	O CONCEDENTE é legítimo senhor e possuidor do seguinte imóvel: Lote urbano nº 02-A, da quadra nº 03-A, localizado loteamento Vila Rural Verdes Campos com área de 9.440,39 m² (nove mil, quatrocentos e quarenta metros quadrados e trinta e nove centímetros quadrados). O CONCEDENTE, de acordo com as condições estabelecidas nas Leis Municipais nºs 831/97, 1431/08 e 1727/2012, dá a CONCESSIONÁRIA o Direito Real de Uso de que trata a Cláusula Primeira deste Instrumento, e, será outorgada pelo Município à empresa beneficiária, pelo prazo de 08 (oito) anos, a contar da data da publicação da Lei nº 1727/2012.
Data da assinatura:	22 de fevereiro de 2013

Termo	Termo de Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel nº 002/2013
Concedente	Município de Dois Vizinhos
Concessionária	JF METALÚRGICA LTDA, CNPJ 09.352.531/0001-18
Objeto	O CONCEDENTE é legítimo senhor e possuidor do seguinte: Lote urbano nº 05 da quadra nº 23, do Loteamento Parque Industrial 01, desta cidade, com área de 1.725,05 m² (um mil, setecentos e vinte e cinco metros quadrados e cinco decímetros quadrados), conforme a Lei 1748/2012. O CONCEDENTE, de acordo com as condições estabelecidas nas Leis Municipais nºs 831/97, 1431/08 e 1748/2012, dá a CONCESSIONÁRIA o Direito Real de Uso de que trata a Cláusula Primeira, deste Instrumento, e, será outorgada pelo Município à empresa beneficiária, pelo prazo de 08 (oito) anos, a contar da data da publicação da Lei nº 1748/2012.
Data da assinatura:	22 de fevereiro de 2013

Termo	Termo de Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel nº 003/2013
Concedente	Município de Dois Vizinhos
Concessionária	TRIMAQ EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 14.529.186/0001-05
Objeto	O CONCEDENTE é legítimo senhor e possuidor do seguinte: Lote urbano nº 09-A, da quadra nº 23, do Loteamento Parque Industrial 01, desta cidade, com área de 1.793,75 m² (um mil, setecentos e noventa e três metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados), conforme a Lei 1748/2012. O CONCEDENTE, de acordo com as condições estabelecidas nas Leis Municipais nºs 831/97, 1431/08 e 1748/2012, dá a CONCESSIONÁRIA o Direito Real de Uso de que trata a Cláusula Primeira, deste Instrumento, e, será outorgada pelo Município à empresa beneficiária, pelo prazo de 08 (oito) anos, a contar da data da publicação da Lei nº 1748/2012.
Data da assinatura:	22 de fevereiro de 2013

Termo	Termo de Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel nº 004/2013
Concedente	Município de Dois Vizinhos
Concessionária	FABRICA DE LUMINÁRIAS ACCORD LTDA, CNPJ 01.754.342/0001-20
Objeto	O CONCEDENTE é legítimo senhor e possuidor do seguinte: Lote urbano nº 09 da quadra nº 23, do Loteamento Parque Industrial 01, desta cidade, com área de 6.000,00 m² (seis mil metros quadrados). O CONCEDENTE, de acordo com as condições estabelecidas nas Leis Municipais nºs 831/97, 1431/08 e 1747/2012, dá a CONCESSIONÁRIA o Direito Real de Uso de que trata a Cláusula Primeira, deste Instrumento, e, será outorgada pelo Município à empresa beneficiária, pelo prazo de 08 (oito) anos, a contar da data da publicação da Lei nº 1747/2012.
Data da assinatura:	22 de fevereiro de 2013

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA



CNPJ: 07.903.213/0001-72

Ofício n.º 42/2013.

Rio Bonito do Iguaçu, 04 de abril de 2013.

A
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
A/C
Dpto. Engenharia

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME, empresa privada inscrita no CNPJ sob n.º. 07.903.213/0001 – 72, com sede e foro em Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, Rua Guarapuava, 215, Lot. Trento, CEP 85.340-000, representada pelo seu sócio Administrador Sr. **Valdecir de Pieri**, portador do CPF n.º. 024.173.039 – 22 e da Cédula de Identidade Civil Registro Geral RG n.º. 7.373.882 – 2 emitido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSP/PR) vem através do presente, solicitar a esta municipalidade a prorrogação do prazo de execução do **Contrato Administrativo n.º. 239/2012 e Aditivos, Edital de Licitação Tomada de Preços n.º. 07/2012**, celebrado entre as partes, com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de emissão da ordem de serviço datada de 20/06/2012 (vinte de junho de dois mil e doze) e termo aditivo de prazo para encerrar-se em 19/04/2013 (dezenove de abril de dois mil e treze). Solicitamos a esta municipalidade adição no prazo de execução em 90 (noventa) dias a terminar em 18/07/2013 (dezoito de julho de dois mil e treze)

15/07/2013

Sendo o que apresentávamos para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários, sem mais, subscrevemo-nos, respeitosamente, encaminhando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma sendo uma via para nossa ciência.


DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME
CNPJ – 07.903.213/0001 – 72
VALDECIR DE PIERI
RG – 7.373.882 – 2 SSP/PR
SÓCIO ADMINISTRADOR

07 903 213/0001-72

DE PIERI CONSTRUÇÕES
LTDA

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

Fone: 42 3653-1294
Cel.: 42 9116-5847
42 8422-2320

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Aditivo nº 02

Contrato nº 239/2012

Tomada Preços nº 07/2012

Segundo termo aditivo ao **contrato nº 239/2012**, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF nº 938.311.109-72, portador da cédula de identidade RG nº 5.767.644-2 SSP-PR.

CONTRATADA: **DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Guarapuava, 215, Loteamento Trento, na cidade de Rio Bonito do Iguaçu (85.340-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72, representada neste ato pelo Sr. **Valdecir de Pieri**, portador do CPF nº 024.173.039-22 e RG nº 7.373.882-2, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução do objeto deste contrato por mais 90 (noventa) dias, iniciando-se em 16 de Abril de 2013, com término previsto para 15 de Julho de 2013.

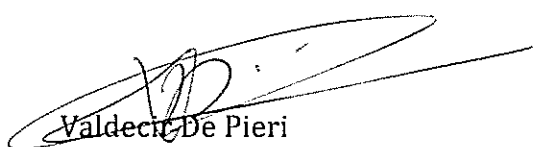
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 150 (cento e cinquenta) dias, iniciando-se em 16 de Julho de 2013, com término em 12 de Dezembro de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 239/2012 de 14 de Junho de 2012.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 12 de Abril de 2013.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Valdecir de Pieri
De Pieri Construções Ltda ME
CONTRATADA

Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU - PR
EDITAL Nº 003/2013

O Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu, MAURO CESAR CENCI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e à vista do resultado final do Concurso Público aberto pelo Edital de Concurso nº 007 de 22 de Outubro de 2012 e homologado pelo Decreto nº 001 de 09 de Janeiro de 2013:

RESOLUÇÃO:

Convocar os candidatos abaixo relacionados para que, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste Edital, compareçam, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Saúde do Iguaçu, Estado do Paraná, à Rua Frei Vinícius, s/n, na cidade de Saúde do Iguaçu-PR, munidos dos exames médicos e da documentação adiante mencionada, a fim de que seja procedida a nomeação ao cargo para o qual se habilitaram no referido Concurso Público:

GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
CARGO: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS

Nº	NOME	Assinatura	Data
1º	DANIELA HELENA CONFORTIN		
2º	ROSA MARIA PRATES PASQUALI		

A não apresentação da documentação exigida e dos exames médicos no prazo acima estipulado será considerado como desistência do candidato.

No ato de assinatura do termo de convocação, o candidato deverá apresentar declaração de acúmulo de cargo.

Os documentos e serem apresentados são os seguintes:

1. Cédula de Identidade (original e cópia);
2. CPF (original e cópia);
3. Documento Militar, no caso masculino (original e cópia);
4. Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição (original e cópia);
5. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
6. Declaração de Bens;
7. PIS ou PASEP (número de inscrição);
8. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (original e cópia);
9. Atestado de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (original e cópia);
10. Comprovante de escolaridade (original e cópia);
11. Carteira Nacional de Habilitação, para os cargos de motorista e operador de máquina mototrans, na categoria descrita no edital de abertura do certame.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu em 30 de abril de 2013.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 142/2013, de 30 de Abril de 2013.

O Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 33, da Lei Orgânica Municipal e em virtude de aprovação no Concurso Público, homologado pelo Decreto nº 001 de 09 de Janeiro de 2013.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Nomear MARTA CARMEN BERTUOL, portadora da CI RG nº 13.300.376-5 e CPF nº 689.930.359-9, para ocupar o cargo de Assistente Administrativo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu, 30 de Abril de 2013.

Mauro Cesar Cenci
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA - PR
EDITAL Nº 007, de 30/04/2013

CONCURSO PÚBLICO - Exclusão de Candidato

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) especialmente em seus arts. 13 a 16; na Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); na Portaria nº. 074, de 25/11/2010, no Edital de Concurso Público aberto sob nº. 005 de 14/04/2011 (abertura do certame) combinado com o Edital nº. 014 de 24/06/2011 (aprovação/homologação) e no Decreto nº. 5.193 de 20/03/2013, que dispõe sobre prorrogação do prazo de validade concurso, publicado no jornal Diário do Sudoeste e no DIOEMS em 22/03/2013 e, considerando especialmente o disposto no subitem 13.14 do Edital de Abertura do Concurso nº. 005 de 14/04/2011 combinado com o disposto no subitem 2.1 do Edital de Convocação de Candidato nº. 006 de 24/04/2013, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

I. Que fica excluído o Candidato Bruno Paulichen, inscrição nº. 20656, habilitado no cargo público de Cirurgião Dentista, do Concurso Público aberto através do Edital nº. 005 de 14/04/2011, por não comparecer ou se pronunciar no prazo estabelecido no Edital de Convocação sob nº. 006 de 24/04/2013.

II. O disposto no presente Edital atende aos preceitos contidos na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), na Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais) e nos Editais de Concurso Público nº. 005 de 14/04/2011 e 006 de 24/04/2013 e demais disposições legais vigentes.

III. Que a publicação deste, além do jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR e Mural da Prefeitura, será também na página eletrônica da Prefeitura Municipal cujo site é www.pmcv.com.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2013, 124ª da República e 58ª do Município.

FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antoniloli
Chefe de Gabinete

Mirlene Weiss
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº. 5.229 de 30 de abril de 2013.

Exonera, a pedido, funcionária pública municipal, regime jurídico Estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997 e no art. 45, caput, da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Coronel Vívda, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido da interessada, conforme requerimento protocolado sob nº. 3330 de 29/04/2013, do Cargo Público de Psicóloga, Bruna Carina Bordin Oldoni, portadora da Cédula de Identidade Profissional CRP-06/16866-PR, a partir de 02 (dois) de maio de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2013, 124ª da República e 58ª do Município.

FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antoniloli
Chefe de Gabinete

Mirlene Weiss
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Súmula de Requerimento de Licença Prévia

A Empresa abaixo toma público que requereu do IAP Licença Prévia para o Empreendimento de um Loteamento Residencial.
Empresa: Pradella Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Atividade: Loteamento Residencial chácara 131-D-Bairro industrial Município: Pato Branco Pr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA DO OESTE - PR
PORTARIA Nº 804/2013

DATA: 30.04.2013

ELIANDRO LUIZ PICHETTI, Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos VIII, IX, X, XXV e XXVI do Artigo 64 (Lei Orgânica do Município Reformulada).

RESOLVE:

Art. 1º) Tornar sem efeito a Portaria nº 800/2013 de 16.04.2013, onde exonou a Sra. Saliane Pegoraro portadora do CPF nº 034.800.799-03 e Cédula de Identidade nº 7.546.504-1 expedida pela SSP/PR, do cargo de Assessor Técnico.

Art. 2º) Tornar sem efeito a Portaria nº 801/2013 de 16.04.2013, onde exonou o Sr. João Carlos de Oliveira, portador do CPF nº 911.926.769-04 e Cédula de Identidade nº 4.736.585-6 expedida pela SSP/PR, do cargo de Assessor Técnico.

Art. 3º) Tornar sem efeito a Portaria nº 802/2013 de 16.04.2013, onde exonou o Sr. João Carlos Venturin, portador do CPF nº 059.059.509-11 e Cédula de Identidade nº 8.550.187-9 expedida pela SSP/PR, do cargo de Assessor Técnico.

Art. 4º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 5º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16.04.2013, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias de abril de 2013.

Registre-se e Publique-se:

Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.

Vladimir Lucini,
Diretor Depto. de Administração.

DECRETO Nº 073/2013

DATA: 30.04.2013

SÚMULA: Exonerar o Sr. JOÃO CARLOS VENTURIN, do cargo de Assessor Técnico.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, X e XXVI do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º) A exoneração a partir de 16.04.2013 do Sr. JOÃO CARLOS VENTURIN, portador do CPF nº 059.059.509-11 e Cédula de Identidade nº 8.550.187-9 expedida pela SSP/PR, do cargo de Assessor Técnico.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias de abril de 2013.

Registre-se e Publique-se:

Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.

Vladimir Lucini,
Diretor Depto. de Administração.

DECRETO Nº 074/2013

DATA: 30.04.2013

SÚMULA: Exonerar o Sr. JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, do cargo de Assessor Técnico.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, X e XXVI do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º) A exoneração a partir de 16.04.2013 do Sr. JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 911.926.769-04 e Cédula de Identidade nº 4.736.585-6 expedida pela SSP/PR, do cargo de Assessor Técnico.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias de abril de 2013.

Registre-se e Publique-se:

Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.

Vladimir Lucini,
Diretor Depto. de Administração.

DECRETO Nº 075/2013

DATA: 30.04.2013

SÚMULA: Exonerar a Sra. SALIANE PEGORARO, do cargo de Assessor Técnico.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, X e XXVI do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º) A exoneração a partir de 16.04.2013 da Sra. SALIANE PEGORARO, portadora do CPF nº 034.800.799-03 e Cédula de Identidade nº 7.546.504-1 expedida pela SSP/PR, do cargo de Assessor Técnico.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias de abril de 2013.

Registre-se e Publique-se:

Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.

Vladimir Lucini,
Diretor Depto. de Administração.

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS POR LOTE, PARA FUTURO E EVENTUAL ADICIONAMENTO DE PEÇAS PARA CAMIONETE, CAMINHÕES E ÔNIBUS MULTIMARCAS DA FROTA MUNICIPAL.

1. Fica alterado o ANEXO II do edital, referente a Tabela de referência para apresentação de descontos, a qual se encontra disponível no site www.doisvizinhos.pr.gov.br.
2. Comunicamos que a nova data para o Credenciamento e Recebimento dos Envelopes será no dia 14 de maio de 2013, das 8h00min até 8h15min, e o início da Sessão Pública no dia 14 de maio de 2013, às 8h20min.
3. Permanecem inalteradas as demais condições.

Dois Vizinhos, 30 de abril de 2013.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2013

DATA: 21.03.2013 ABERTURA: 12.04.2013 HORÁRIO: 09h01
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil, para Construção de uma Unidade Básica de Saúde, neste Município de Honório Serpa, com a área global de 898,45m². Conforme projetos, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária e memorial descritivo anexos a este edital. Analisados todos os atos referentes a Tomada de Preços nº. 04/2013 HOMOLOGO o procedimento licitatório ao licitante vencedor: OLIVEIRA E SKUMRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ sob nº 13.570.640/0001-89, Item nº 01, valor total de R\$ 916.287,26 (novecentos e dezesseis mil duzentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos). Total do presente processo R\$ 916.287,26 (novecentos e dezesseis mil duzentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos). Honório Serpa, 19 de Abril de 2013. Rogério Antonio Benini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato de Termo Aditivo do Contrato Nº 1242/2012

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Lodi Bazar e Papelaria Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.509.558/0001 - 10.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais de expediente em geral destinados a manutenção das atividades dos Departamentos Municipais, conforme objeto do Edital de Carta Convite Nº 004/2012.

Vigência do Contrato: Fica prorrogado o prazo contratual passando de 30 (trinta) de Abril de 2013 para 31 (trinta e um) de Maio de 2013.
Data do Contrato: 30 (trinta) de Abril de 2013.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato de Termo Aditivo do Contrato Nº 1240/2012

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Supermercado Guerreiro Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.374.252/0001 - 95.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais de higiene e limpeza em geral destinados a manutenção das atividades dos Departamentos Municipais, conforme objeto do Edital de Carta Convite Nº 003/2012.

Vigência do Contrato: Fica prorrogado o prazo contratual passando de 30 (trinta) de Abril de 2013 para 31 (trinta e um) de Maio de 2013.
Data do Contrato: 30 (trinta) de Abril de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 03/2013 do Contrato nº 72/2012 referente a Tomada de Preços nº 09/2011 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR - Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72. De acordo com a solicitação da Contratada, fica prorrogado o prazo de execução em mais 120 (cento e vinte) dias, iniciando o novo período em 23 de Abril de 2013 e encerrando em 20 de Abril de 2013. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se em 20 de Agosto de 2013, com término em 18 de Dezembro de 2013. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 19 de Abril de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 - Contrato nº 239/2012 - Tomada de Preços nº 07/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR - Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução do objeto deste contrato por mais 90 (noventa) dias, iniciando-se em 16 de Abril de 2013, com término previsto para 15 de Julho de 2013. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 150 (cento e cinquenta) dias, iniciando-se em 16 de Julho de 2013, com término em 12 de Dezembro de 2013. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 12 de Abril de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 03 - Contrato nº 240/2012 - Tomada de Preços nº 08/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR - Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução do objeto deste contrato por mais 90 (noventa) dias, iniciando-se em 11 de Abril de 2013, com término previsto para 10 de Julho de 2013. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 150 (cento e cinquenta) dias, iniciando-se em 11 de Julho de 2013, com término em 07 de Dezembro de 2013. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 10 de Abril de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-feira, 02 de Maio de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0335



Página 43 / 091

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2013

DATA: 10/04/13

ABERTURA: 24/04/13

HORÁRIO: 14:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 41/2013, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	FERNANDA CRISTINA PAESE	96,50	965,00
7	FERNANDA CRISTINA PAESE	16,50	82,50
8	FERNANDA CRISTINA PAESE	12,00	600,00
10	FERNANDA CRISTINA PAESE	172,00	516,00
11	FERNANDA CRISTINA PAESE	175,00	525,00
18	FERNANDA CRISTINA PAESE	33,00	165,00
19	FERNANDA CRISTINA PAESE	64,00	256,00
1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA	48,00	2.400,00
2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA	58,00	2.320,00
3	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA	50,90	1.527,00
5	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA	122,00	1.220,00
6	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA	109,00	1.090,00
12	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA	60,00	120,00
16	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA	51,00	255,00
17	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA	51,00	408,00
9	SMW CECCATO	60,00	480,00
3	SMW CECCATO	3,50	70,00
4	SMW CECCATO	3,50	140,00
15	SMW CECCATO	7,00	140,00
20	SMW CECCATO	14,00	70,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
FERNANDA CRISTINA PAESE	08.649.124/0001-04	3.109,50
VALMIR RICHARDI & CIA LTDA	76.149.947/0001-20	9.340,00
SMW CECCATO	14.475.833/0001-13	900,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 13.349,50 (treze mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Coronel Vívda, 25 de abril de 2013.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2013

DATA: 08.04.2013 ABERTURA: 25.04.2013 HORÁRIO: 09h00

Objeto: reconstrução total das mangueiras da pista de arremate de gado geral, de acordo com o discriminado nos projetos, memorial descritivo, orçamento e demais peças integrantes e anexas ao edital. Proposta Siconv nº 1014448/2010 - Ministério da Integração Nacional-Processo nº 59200.000331/2010-16. Convênio Siconv nº 752751/2010, conforme discriminado no objeto do presente edital.

Não acudiram interessados no presente certame, sendo o mesmo DESERTO.

Coronel Vívda, 25 de abril de 2013.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EDITAL Nº 007, de 30/04/2013

CONCURSO PÚBLICO - Exclusão de Candidato

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) especialmente em seus arts. 13 a 16; na Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); na Portaria nº. 074, de 25/11/2010, no Edital de Concurso Público aberto sob N.º 005 de 14/04/2011 (abertura do certame) combinado com o Edital nº. 014 de 24/06/2011 (aprovação/homologação) e no Decreto nº. 5.193 de 20/03/2013, que dispõe sobre prorrogação do prazo de validade concurso, publicado no Jornal Diário do Sudoeste e no DIOEMS em 22/03/2013 e,

Considerando especialmente o disposto no subitem 13.14 do Edital de Abertura do Concurso nº. 005 de 14/04/2011 combinado com o disposto no subitem 2.1 do Edital de Convocação de Candidato nº. 006 de 24/04/2013, RESOLVE

TORNAR PÚBLICO

I. Que fica excluído o Candidato Bruno Paulichen, inscrição nº. 20656, habilitado no cargo público de Cirurgião Dentista, do Concurso Público aberto através do Edital nº. 005 de 14/04/2011, por não comparecer ou se pronunciar no prazo estabelecido no Edital de Convocação sob nº. 006 de 24/04/2013.

II. O disposto no presente Edital atende aos preceitos contidos na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), na Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais) e nos Editais de Concurso Público N.º 005 de 14/04/2011 e 006 de 24/04/2013 e demais disposições legais vigentes.

III. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR e Mural da Prefeitura, será também na página eletrônica da Prefeitura Municipal cujo site é www.

pmcv.com.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 30(trinta) dias do mês de abril de 2013, 124ª da República e 58ª do Município.

FRANK SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antoniolli - Chefe de Gabinete

Mirlene Weis - Chefe da Divisão de Recursos Humanos

REFERENTE MÊS DE ABRIL DE 2013

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA - ESTADO DO PARANÁ E CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE Edital Pregão Presencial 125/2011 - Contrato nº 305/11	
1. NOME DO ESTAGIÁRIO: DEISE RAQUEL HANZEN	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCE - PE Nº 017532013 de 23/04/2013
Período de Estágio: 23/04/2013 a 31/12/2013	Instituição de Ensino: UNICENTRO - Universidade Estadual do Centro Oeste - Coronel Vívda/PR
Horário do Estágio Das 11:30 às 17:30 h de segunda a sexta-feira	Bolsa Auxílio - Valor Mensal R\$ 452,58 R\$ 37,98 Auxílio Transporte
2. NOME DO ESTAGIÁRIO: LISIANE DE QUADROS	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCE - PE Nº 012072013 de 01/04/2013
Período de Estágio: 01/04/2013 a 31/12/2013	Instituição de Ensino: FADEP - Faculdade de Pato Branco - Pato Branco/PR
Horário do Estágio Das 11:30 às 17:30 h de segunda a sexta-feira	Bolsa Auxílio - Valor Mensal R\$ 452,58 R\$ 37,98 Auxílio Transporte
3. NOME DO ESTAGIÁRIO: MARISANGELA CAMARGO DE SOUZA	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCE - PE Nº 0176132013 de 24/04/2013
Período de Estágio: 24/04/2013 a 31/12/2013	Instituição de Ensino: UNICENTRO - Universidade Estadual do Centro Oeste - Chopinzinho/PR
Horário do Estágio Das 11:00 às 17:00 h de segunda a sexta-feira	Bolsa Auxílio - Valor Mensal R\$ 452,58 R\$ 37,98 Auxílio Transporte

Coronel Vívda, 30 de abril de 2013.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 03/2013

Terceiro termo aditivo ao Contrato nº 72/2012, que entre si celebram o Município de Coronel Vívda e a empresa DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr Frank Ariel Schiavini, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2 SSP-PR, em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Guarapuava, 215, Loteamento Trento, na cidade de Rio Bonito do Iguazu (85.340-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72, representada neste ato pelo Sr. Valdecir De Pieri, inscrito no CPF sob o nº 024.173.039-22 e RG nº 7.373.882-2.

As partes acima identificadas resolver firmar o presente termo aditivo de contrato, de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA-De acordo com a solicitação da Contratada, fica prorrogado o prazo de execução em mais 120 (cento e vinte) dias, iniciando o novo período em 23 de Abril 2013 e encerrando em 20 de Agosto de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se em 20 de Agosto de 2013, com término em 18 de Dezembro de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 72/2012, de 10 de Fevereiro de 2012.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vívda, 19 de Abril de 2013.

Frank Ariel Schiavini Valdecir De Pieri

Prefeito Municipal De Pieri Construções Ltda ME

Contratante Contratada

Testemunhas:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 - Contrato nº 239/2012 - Tomada de Preços nº 07/2012-Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR-Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução do objeto deste contrato por mais 90 (noventa) dias, iniciando-se em 16 de Abril de 2013, com término previsto para 15 de Julho de 2013. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 150 (cento e cinquenta) dias, iniciando-se em 16 de Julho de 2013, com término em 12 de Dezembro de 2013. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 12 de Abril de 2013. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1134625050

<http://amsop.dioems.com.br>

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA



CNPJ: 07.903.213/0001-72

Ofício n.º 101/2013.

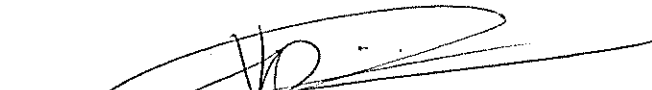
Rio Bonito do Iguaçu, 21 de junho de 2013.

A
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
A/C
Dpto. Engenharia

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO **PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME, empresa privada inscrita no CNPJ sob n.º. 07.903.213/0001 – 72, com sede e foro em Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, Rua Guarapuava, 215, Lot. Trento, CEP 85.340-000, representada pelo seu sócio Administrador Sr. **Valdecir de Pieri**, portador do CPF n.º. 024.173.039 – 22 e da Cédula de Identidade Civil Registro Geral RG n.º. 7.373.882 – 2 emitido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSP/PR) vem através do presente, solicitar a esta municipalidade **ADIÇÃO DE PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA** referente ao **Contrato Administrativo n.º. 239/2012 e ADITIVOS, Edital de Licitação Tomada de Preços n.º. 07/2012 e seus Anexos**, celebrado entre as partes, com vencimento da vigência previsto para 12/12/2013 (doze de dezembro de dois mil e treze) e execução para 15/07/2013 (quinze de julho de dois mil e treze) solicitando uma adição de 06 (seis) meses tanto para execução quanto na vigência do contrato com novos vencimentos para 11/06/2014 (onze de junho de dois mil e quatorze) para a vigência do contrato e 14/01/2014 (quatorze de janeiro de dois mil e quatorze) para a execução do objeto pertinente tendo em vista atrasos ocorridos na fase inicial da execução dos serviços.

Sendo o que apresentávamos para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários, sem mais, subscrevemo-nos, respeitosamente, encaminhando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma sendo uma via para nossa ciência.


DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME
CNPJ – 07.903.213/0001 – 72
VALDECIR DE PIERI
SÓCIO ADMINISTRADOR

Fone: 42 3653-1294
Cel.: 42 9116-5847
42 8422-2320

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PISCINA

PARECER TÉCNICO

SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS

Conforme solicitação da empresa DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ 07.903.213/0001-72, relacionado ao contrato nº 239/2012, Tomada de preço nº 07/2012, este departamento é de parecer favorável ao pedido da mesma (prorrogação do prazo de execução em 6 meses), em decorrência de atrasos ocorridos na fase inicial da execução dos serviços.

Sendo assim com o consentimento deste departamento e da empresa executora, DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME.

É o parecer.

Coronel Vivida, 21 de junho de 2013



Douglas Strapazzon

Divisão de Estudos e Projetos
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 03

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Terceiro termo aditivo ao **contrato nº 239/2012**, referente a Tomada de Preços nº 07/2012, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF nº 938.311.109-72, portador da cédula de identidade RG nº 5.767.644-2 SSP-PR.

CONTRATADA: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Guarapuava, 215, Loteamento Trento, na cidade de Rio Bonito do Iguaçu (85.340-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72, representada neste ato pelo Sr. **Valdecir de Pieri**, portador do CPF nº 024.173.039-22 e RG nº 7.373.882-2, como justo e acertado o que segue:

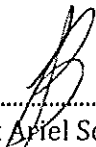
CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução de 16 de julho de 2013 a 30 de novembro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, iniciando-se em 13 de dezembro de 2013, com término em 30 de junho de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 239/2012 de 14 de junho de 2012.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 15 de julho de 2013.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Valdecir De Pieri
De Pieri Construções Ltda ME
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAJARA DO OESTE - PR

LEI Nº 1409/2013

DATA: 13.09.2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, cria Fonte de Recursos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaipajara D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Itaipajara D'Oeste, Estado do Paraná, para a contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos, com recursos oriundos de saldos financeiros não comprometidos do Exercício Anterior no valor de R\$ 415.363,99 (quatrocentos e dezesseis mil trezentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	FONTE	VALOR
0300	ADMINISTRAÇÃO - D.A.		
0301	Manter Ativ. de Administração Geral		
04.122.0004.2.004	Material de Consumo	748	14.180,53
0500	DEPTO. DE OBRAS, VIACÃO E URB.		
0501	Divisão de Obras Rodoviárias		
26.782.0009.2.009	Planejar, Coord. Ex. e Supervisionar os Serviços da Unidade		
3.3.90.30	Material de Consumo	512	11.107,30
3.3.90.33	Material de Consumo	504	39,31
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	501	19.722,00
0600	DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0009.2.010	Man. da Unidade da Divisão Serv. Urb.		
3.3.90.30	Material de Consumo	503	23.870,04
3.3.90.33	Material de Consumo	529	228,57
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceira Pessoa J.	510	23.648,50
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceira Pessoa J.	511	21.054,69
0600	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE		
0601	Divisão de Educação		
12.361.0013.2.012	Manutenção da Unidade		
3.3.90.32	Material, bem ou serv. p. distrib. gratuita	126	67,09
12.361.0013.2.013	Manter o Programa Salário Educação		
4.4.90.51	Obras e Instalações	107	22.168,05
12.361.0013.2.014	Manutenção da Unidade Div. Educação		
3.3.90.30	Material de Consumo	104	7.420,05
3.3.90.33	Indenizações e restituições	131	6.185,50
3.3.90.39	Equipamento e Material Permanente	105	15.858,00
0700	Div. Prom. Recreativa e Desportiva		
27.812.0019.2.019	Manutenção da Unidade de Promoção Recreativa e Desportiva		
3.3.90.30	Material de Consumo	556	1,65
0800	Fundo Municipal de Manutenção e Desenv. do Ensino Fundam. e Val. Magistério		
12.361.0013.2.020	Manutenção da Unidade - 40% FUNDEB		
3.3.90.30	Material de Consumo	102	4.704,09
12.361.0013.2.021	Manutenção da Unidade - 60% FUNDEB		
3.1.90.13	Obrigações Patronais - INSS	101	3.239,73
0700	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
0702	Mun. Municipal de Saúde		
18.306.0021.2.025	Manutenção Bloco da Atenção Básica		
3.3.90.32	Material, bem ou serv. p. dist. gratuita	493	84.235,67
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	304	1.595,80
10.302.0021.2.026	Manut. Bloco da Atenção Básica		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceira Pessoa J.	495	37.178,00
10.302.0021.2.027	Manut. Bloco da Vigilância em Saúde		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	497	17.299,99
10.302.0021.2.028	Manutenção do Bloco de Alta e Médica Complexidade		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceira Pessoa J.	496	5.115,89
10.302.0021.2.069	FNS - Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceira Pessoa J.	500	118,10
0800	Departamento de Assistência Social		
0802	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0028.2.055	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceira Pessoa J.	769	2.782,23
08.244.0028.2.070	Manutenção das atv. anteriormente criadas do IGD-M-Bolsa Família		
3.3.90.30	Material de Consumo	744	4.336,47
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceira Pessoa J.	744	3.100,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	744	10.000,00
08.244.0028.2.060	Programa de Atenção Integral à Família		
3.3.90.30	Material de Consumo	782	4.365,20
08.244.0028.2.064	Serviço Socio Assistencial com Recursos do ICDSUAS		
3.3.90.30	Material de Consumo	769	7.342,12
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceira Pessoa J.	769	1.000,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	769	2.000,00
0900	Departamento de Agricultura		
0901	Administração - D.A.		
29.606.0027.2.039	Manutenção das Atividades da Unidade Agrícola		
3.3.90.33	Indenizações e restituições	707	12.617,42
TOTAL			616.383,99

Art. 2º - Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta lei, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior conforme o previsto no inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64 a seguir especificados:

I - Superávit Financeiro de Recursos Vinculados R\$ 415.363,99

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaipajara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2013.

Eliandro Luiz Pichetti,

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA - PR

AUDIÊNCIA PÚBLICA 07/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000, e demais legislação pertinente.

TORNA PÚBLICO

Que comparecerá, em Audiência Pública, perante a população em geral e segmentos organizados, para prestação de contas sobre o cumprimento das metas fiscais da administração, relativas ao segundo (2º) quadrimestre de 2013.

A referida audiência ocorrerá no dia 30 de setembro de 2013, às 14h, na Câmara Municipal de Vereadores de Mangueirinha.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, 12 de setembro de 2013.

Albani Guimorvam Fonseca dos Santos

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ITAIPAJARA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2013

JULGAMENTO
Após análise e verificação das propostas oferecidas pelas licitantes, a Comissão foi unânime na classificação da melhor proposta para o Edital de Pregão Presencial Nº 058/2013.

Classificação	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR/R\$
1º	01	FRANCO E COSTA CONSTRUTORA E PRE-MOLDADOS LTDA - ME	R\$ 10.800,00
1º	02	FRANCO E COSTA CONSTRUTORA E PRE-MOLDADOS LTDA - ME	R\$ 9.800,00
1º	03	FRANCO E COSTA CONSTRUTORA E PRE-MOLDADOS LTDA - ME	R\$ 4.330,02
1º	04	FRANCO E COSTA CONSTRUTORA E PRE-MOLDADOS LTDA - ME	R\$ 7.300,00
1º	05	LAINE LUCI TUSSE DA SILVA	R\$ 1.500,00
1º	06	LAINE LUCI TUSSE DA SILVA	R\$ 1.100,00
1º	07	LAINE LUCI TUSSE DA SILVA	R\$ 1.530,00
1º	08	LAINE LUCI TUSSE DA SILVA	R\$ 1.420,00
1º	09	LAINE LUCI TUSSE DA SILVA	R\$ 2.810,00
1º	10	FRANCO E COSTA CONSTRUTORA E PRE-MOLDADOS LTDA - ME	R\$ 9.800,00
1º	11	LAINE LUCI TUSSE DA SILVA	R\$ 1.420,00
1º	12	LAINE LUCI TUSSE DA SILVA	R\$ 1.185,00
1º	13	FRANCO E COSTA CONSTRUTORA E PRE-MOLDADOS LTDA - ME	R\$ 1.470,00
1º	14	FRANCO E COSTA CONSTRUTORA E PRE-MOLDADOS LTDA - ME	R\$ 2.200,00
1º	15	FRANCO E COSTA CONSTRUTORA E PRE-MOLDADOS LTDA - ME	R\$ 1.520,00
1º	16	FRANCO E COSTA CONSTRUTORA E PRE-MOLDADOS LTDA - ME	R\$ 4.560,00
1º	17	LAINE LUCI TUSSE DA SILVA	R\$ 12.960,00
1º	18	LAINE LUCI TUSSE DA SILVA	R\$ 4.280,00
1º	19	LAINE LUCI TUSSE DA SILVA	R\$ 12.600,00
1º	20	LAINE LUCI TUSSE DA SILVA	R\$ 8.760,00
1º	21	FRANCO E COSTA CONSTRUTORA E PRE-MOLDADOS LTDA - ME	R\$ 4.800,00
1º	22	FRANCO E COSTA CONSTRUTORA E PRE-MOLDADOS LTDA - ME	R\$ 4.000,00

Por revelar apta e em conformidade com o Edital de Pregão Presencial Nº 058/2013, realizado em 10/09/2013, às 14h00min.

Itaipajara D'Oeste - PR, 10 de Setembro de 2013

Eliandro Luiz Pichetti,

Prefeito Municipal

Presidente da Comissão

Membro da Comissão

Membro da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ

Anexo Conselho 021 - Cx 011 Fone: 320.7199

CEP 86.900-000 - Palmas - Paraná

MUNICÍPIO DE PALMAS

Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2012

EDITAL Nº 06/2013

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e de acordo com o Edital nº 1/2012, referente ao Concurso Público nº 1/2012 e considerando a existência de cargos vagos de Técnico Administrativo na estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE

- Fica ampliado o número de vagas para o cargo abaixo relacionado, referente ao Concurso Público nº 1/2012, Edital nº 1/2012, da seguinte maneira:

Denominação do cargo	Vagas ampliadas
Técnico Administrativo	02 (duas)

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2013.

Hilário Andraschko,

Prefeito Municipal

EDITAL Nº

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Sr. Hilário Andraschko, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 37, IX, da Constituição Federal, Art. 87 da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os interessados:

Convoca os aprovados(a) no Cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO no Concurso Público conforme o Edital de Classificação nº 25/2012, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Candidato	Inscrição	Nota Final	Classificação
MARIANA LEIZA DA VELOZA KUCZER	11203688	84,50	3
ELISANGELA PIASENTINI	11302270	53,0	4

Palmas - PR, 13 de SETEMBRO de 2013.

HILÁRIO ANDRASCHKO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA - PR

PORTARIA Nº 256 DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

Concede licença para tratamento de saúde à servidora Lidiene Rachurat, LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito Municipal de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Lidiene Rachurat, portadora do R.G. nº 8.133.916-3 SSP/PR, inscrita no CPF nº 049.667.209-66, Auxiliar Administrativo - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, no período de 26 de agosto a 24 de setembro de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, 52º ano de Emancipação.

Lessir Canan Bortoli

Prefeito

MUNICÍPIO DE ITAIPAJARA DO OESTE - PR

Extrato de Contrato Nº 1462/2013

Contratante: Município de Itaipajara D'Oeste - PR

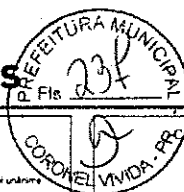
Contratado: Hospital São Lucas de Pato Branco Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.845.616/0001 - 13.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços cirúrgicos e médico-hospitalares, a fim de realizar cirurgias eletivas nos usuários do Sistema Único de Saúde do município, conforme Edital de Pregão Presencial Nº. 055/2013.

Valor: Até R\$ 99.800,00 (Noventa e nove mil e oitocentos reais).

Vigência do Contrato: De até 12 (doze) meses.

Data do Contrato: 13 (treze) de Setembro de 2013.



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA - PARANÁ

EXTRATO INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2013

A Câmara Municipal de Clevelândia, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2013, em favor da empresa GovernançaBrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, nos seguintes valores e condições: R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais) referente a instalação, treinamento, configuração e implantação dos Sistemas de Tesouraria, Textos Legais e Textos Legais Internet e R\$ 353,14 (trezentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos) mensais, referente a locação de licença de uso, este reajustável anualmente com base no IGP-M, referente a contratação da empresa para fornecimento de sistemas, assistência técnica manutenção e assessoria no uso dos softwares já citados, por um período de 12 meses, podendo ser renovado até o limite de 48 meses, conforme Artigo 57 inciso IV e Artigo 65 parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Clevelândia, 11 de setembro de 2013.

Câmara Municipal de Clevelândia.

Ramão Honório Serpa Marques

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2013

BENEFICIÁRIO: GOVBR - GovernançaBrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviço.

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecer a Locação de Licença de Uso, prestar assistência técnica, manutenção e assessoria no uso dos Softwares de Tesouraria, Textos Legais e Textos Legais Internet, para implantação nesta Câmara.

VALOR: R\$ 6.600,00

VIGÊNCIA: 11/09/2013 a 11/09/2014.

Câmara Municipal de Clevelândia.

Ramão Honório Serpa Marques

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 240/2012 referente a Tomada de Preços nº 08/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72. Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução de 11 de julho de 2013 a 30 de novembro de 2013. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, iniciando-se em 08 de dezembro de 2013, com término em 30 de junho de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 10 de julho de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 239/2012 referente a Tomada de Preços nº 07/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72. Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução de 16 de julho de 2013 a 30 de novembro de 2013. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, iniciando-se em 13 de dezembro de 2013, com término em 30 de junho de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 15 de julho de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 394/2012 referente a Tomada de Preços nº 16/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72. Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução de 06 de outubro de 2013 a 30 de novembro de 2013. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, iniciando-se em 06 de dezembro de 2013, com término em 30 de junho de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 13 de setembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 05/2013 ao Contrato nº 72/2012 referente a Tomada de Preços nº 09/2011 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72. Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução de 21 de agosto de 2013 a 30 de novembro de 2013. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, iniciando-se em 19 de dezembro de 2013, com término em 30 de junho de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 20 de agosto 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2013 - PMM

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando à aquisição de óleo diesel S-10 para ser usados por ônibus escolares deste Município.

PREÇO MÁXIMO: Conforme edital.

DATA DE ABERTURA: 26 de setembro de 2013, às 09:00 horas, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, setor de Licitações, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Maiores informações pelo fone (046) 3243 - 1122.

Mangueirinha, 13 de setembro de 2013.

PÚBLICO-SE

Setor de Licitações

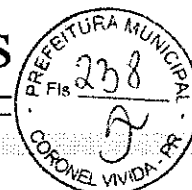
Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda - Feira, 16 de Setembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0431



Página 95 / 181

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 240/2012 referente a Tomada de Preços nº 08/2012-Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR-Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72. Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução de 11 de julho de 2013 a 30 de novembro de 2013. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, iniciando-se em 08 de dezembro de 2013, com término em 30 de junho de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 10 de julho de 2013. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

Doc:07460

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 239/2012 referente a Tomada de Preços nº 07/2012-Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR-Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72. Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução de 16 de julho de 2013 a 30 de novembro de 2013. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, iniciando-se em 13 de dezembro de 2013, com término em 30 de junho de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 15 de julho de 2013. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

Doc:07460

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 394/2012 referente a Tomada de Preços nº 16/2012-Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR-Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72. Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução de 06 de outubro de 2013 a 30 de novembro de 2013. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, iniciando-se em 06 de dezembro de 2013, com término em 30 de junho de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 13 de setembro 2013. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

Doc:07460

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 05/2013 ao Contrato nº 72/2012 referente a Tomada de Preços nº 09/2011-Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR-Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72. Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução de 21 de agosto de 2013 a 30 de novembro de 2013. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, iniciando-se em 19 de dezembro de 2013, com término em 30 de junho de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 20 de agosto 2013. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

Doc:07460

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

PORTARIA Nº 2163/2013

SÚMULA: Cria a Unidade Gestora de Transferências - UGT.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com o que dispõe a Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art.1º-Criar a Unidade Gestora de Transferências-UGT, com a finalidade de efetivar os controles contábeis, financeiros e de execução física do Projeto de Pavimentação Polidétrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares e, designa os seguintes membros a seguir:

ALEXANDRE TIEZZI ZUNTINE - RG:22.357.521

AMARILDO GODIN DALMAS - RG:5.751.323-3

JAIR LUIS DA CUNHA - RG:3.961.165-1

Para, sob a chefia do primeiro, desempenharem as funções necessárias à consecução dos objetivos da UGT, nomeadamente o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos dos projetos do PROGRAMA - devendo ser anotadas em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando, dentro sua competência o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados ou solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas convenientes.

Art.2º-A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Doc:07461

PORTARIA Nº 2164/2013

SÚMULA: Designa responsável Técnico e Gestor do Convênio do Município. LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º-Designar o Servidor ALEXANDRE TIEZZI ZUNTINE, portador do RG:22.357.521-5, Engenheiro Civil, como responsável técnico e Gestor Municipal do Projeto de Pavimentação Polidétrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares.

Art.2º-A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Doc:07461

PORTARIA Nº 2165/2013

SÚMULA:Conceder Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido no Protocolo sob nº 392/2013 de 12/09/2013.

RESOLVE:

Art.1º-Conceder Licença Prêmio de noventa (90) dias, a Servidora TÂNIA MARA CAPPELLESSO, portadora do RG:8.046.628-5, função "Professora", nomeada através do Decreto nº 547/1998 de 01/06/1998, nos termos do Art.120 da Lei nº 073/1994, a partir de 12/09/2013, compreendendo o período de junho/1998 à junho/2008.

Art.2º-A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Doc:07461

EXTRATO DE DISPENSA Nº 062/2013

ESPÉCIE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
	POLICLINICA DOIS VIZINHOS LTDA
OBJETO:	Contratação de empresa em caráter emergencial especializada na prestação de serviços de pronto atendimento hospitalar, compreendendo: instalações físicas, materiais e serviços profissionais para atendimento da população de Cruzeiro do Iguaçu, referente ao período de 01/08/2013 a 31/08/2013, dos quais prestou atendimento nos dias pares, e o período de 01/09/2013 a 11/09/2013, dos quais prestou atendimento nos dias ímpares
VALOR TOTAL:	R\$17.766,63 (dezessete mil e setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos)
PRAZO:	Até 31/12/2013
DOTAÇÃO:	339039000000- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
DATA:	12 de setembro de 2013.

EXTRATO DE DISPENSA Nº 063/2013

ESPÉCIE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
	INSTITUTO DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS
OBJETO:	Contratação de empresa em caráter emergencial especializada na prestação de serviços de pronto atendimento hospitalar, compreendendo: instalações físicas, materiais e serviços profissionais para atendimento da população de Cruzeiro do Iguaçu, referente ao período de 01/08/2013 a 31/08/2013, dos quais prestou atendimento nos dias ímpares, e o período de 01/09/2013 a 11/09/2013, dos quais prestou atendimento nos dias pares
VALOR TOTAL:	R\$17.766,63 (dezessete mil e setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos)
PRAZO:	Até 31/12/2013
DOTAÇÃO:	339039000000- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
DATA:	12 de setembro de 2013.

Cruzeiro do Iguaçu 12 de setembro de 2013.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

SEC. MUN. DA ADM. E PLANEJAMENTO

Doc:07461

DOIS VIZINHOS

PREFEITURA

LEI Nº 1800/2013

Aprova o Loteamento José Galvan e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte, LEI:

Art. 1º Fica aprovado o parcelamento do Lote Rural nº 65-D-2 (sessenta e cinco-D-2), da Gleba nº 03-DV, do Núcleo Dois Vizinhos, da Colônia Missões, do Município e Comarca de Dois Vizinhos, com a área de 10.445,00m² (dez mil, quatrocentos e quarenta e cinco metros quadrados), matriculado sob nº 26.458, livro 2, ficha 1, no Registro Geral de Imóveis desta cidade, de propriedade do senhor Neivo Dionizio Galvan, inscrito no CPF/MF nº 137.630.089-34 e de sua esposa senhora Merli Galvan, com a denominação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 04

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quarto termo aditivo ao **contrato nº 239/2012**, referente a Tomada de Preços nº 07/2012, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF nº 938.311.109-72, portador da cédula de identidade RG nº 5.767.644-2 SSP-PR.

CONTRATADA: **DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Guarapuava, 215, Loteamento Trento, na cidade de Rio Bonito do Iguaçu (85.340-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72, representada neste ato pelo Sr. **Valdecir de Pieri**, portador do CPF nº 024.173.039-22 e RG nº 7.373.882-2, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando as inspeções técnicas efetuadas pela fiscalização e a necessidade de correção de falhas e adaptações de itens executados em desacordo pela empresa contratada, fica prorrogado o prazo da execução de 30 de novembro de 2013 para 31 de março de 2014.

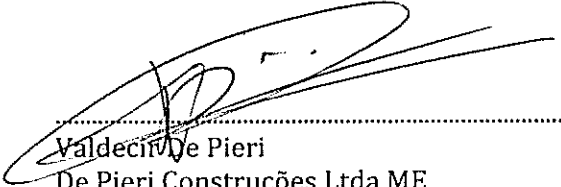
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica ajustado o prazo de vigência do contrato, iniciando-se em 13 de dezembro de 2013, com término em 27 de maio de 2014, de acordo com o prazo máximo de vigência do convênio no SICONV.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 239/2012 de 14 de Junho de 2012.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 23 de novembro de 2013.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Valdecir de Pieri
De Pieri Construções Ltda ME
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6035 | Pato Branco, 25 de Março de 2014

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.



AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 96.14

Objeto: Execução de obra de ampliação do sistema de esgoto sanitário da cidade de Maripóla, com fornecimento total de materiais e equipamentos, conforme detalhado nos anexos do edital. Recursos: FUNASA. Preço Máximo Admitido: R\$ 6.783.441,62. Disponibilidade do Edital: de 26/3/2014 até às 17h15 de 28/4/2014. Abertura da Licitação: 15h do dia 29/4/2014. Informações complementares: Podem ser obtidas na Sanepar à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba/PR. Fones (41)3330-3910/3330-3128 ou Fax (41)3330-3174/3330-3200, ou pelo site <http://licitacao.sanepar.com.br/>.
Antonio Hallage - Diretor Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 239/2012 referente a Tomada de Preços nº 07/2012 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72. Considerando as inspeções técnicas efetuadas pela fiscalização e a necessidade de correção de falhas e adaptações de itens executados em desacordo pela empresa contratada, fica prorrogado o prazo da execução de 30 de novembro de 2013 para 31 de março de 2014. Fica ajustado o prazo de vigência do contrato, iniciando-se em 13 de dezembro de 2013, com término em 27 de maio de 2014, de acordo com o prazo máximo de vigência do convênio no SICONS. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 23 de novembro de 2013. Frank Ariel Schlavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 239/2012 referente a Tomada de Preços nº 07/2012 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72. Considerando o relatório da inspeção técnica efetuada pela fiscalização, através do Ofício nº 0077/2014, de 07 de janeiro de 2014, que glossa itens medidos pela Prefeitura Municipal e não executados pela empresa CONTRATADA; considerando a solicitação de glossa definitiva dos itens não executados, fica reduzida a meta física em R\$ 5.077,87 (cinco mil e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos) de acordo com os itens constantes da Planilha Orçamentária. O valor atualizado do contrato, em decorrência das glossas acima citadas, passa a ser de R\$ 235.071,47 (duzentos e trinta e cinco mil setenta e um reais e quarenta e sete centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 06 de março de 2014.

Frank Ariel Schlavini,
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS ESTADO DO PARANÁ

Av. Cívica, 521 - Centro - Fone: 35.555-000
CNPJ: 06.908.100 - Palmas - Paraná

TERMO DE RETIFICAÇÃO PREÇO PRESENCIAL 8/2014

A COMISSÃO DO PREÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, constituída pelo Decreto nº 2.586/2014 no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 16/2014, Edital Preço Presencial nº 8/2014, que estava suspenso desde o dia 21 de fevereiro de 2014, torna público aos interessados, a RETIFICAÇÃO do processo acima mencionado, por motivo de interesse da Administração Pública Municipal e para assegurar a economia das ações licitatórias e propiciar a participação do maior número de competidores para que o objetivo do certame seja alcançado, fica alterada os itens abaixo, conforme segue:

Item	Qtd Inicial	Nova Qtd
1	2.600	3.000
2	800	1.000
3	1.050	1.000
4	550	600
5	550	600
6	550	600
7	1.050	1.000
11	1.050	600

Da alteração da descrição dos itens:
Informamos que foi alterada a descrição dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 15, 16 e 17.
A nova descrição encontra-se no edital reeditado em 18/03/2014, que está disponível na página da Prefeitura Municipal de Palmas endereço: www.cdb-2022.net.

Da Exclusão de alguns itens do edital:
Informamos que foram excluídos do edital de licitação os itens: 08, 10, 13, 14, 16 e 19.

A data de abertura e recebimento dos envelopes fica alterada:
DATA DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES: 03/04/14 até às 09:00 Horas
DATA DA ABERTURA: 03/04/14 HORA: 09:15 Horas
LOCAL: Prefeitura Municipal de Palmas - PR
Av. Cívica, 521 - Centro - Cep: 85.555-000
Palmas - PR

Previdencem mantidas as demais condições do edital.

Palmas, 16 de março de 2014.

HILARIO ANDRIASCHKO
PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ: 77.778.645/0001-84

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO, TIPO TÉCNICA E PREÇO Nº 01/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado apresentado pela Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Vitorino/PR, referente ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014. TIPO TÉCNICA E PREÇO, destinada a contratação de empresa para Locação do Sistema para Gestão Pública compreendendo sistemas de contabilidade pública, patrimônio, compras e licitação, folha de pagamento, sistema de estoque, sistema de transparência, controle interno e frotas bem como serviços de implantação, treinamento de usuários e conversão dos dados no sistema da Câmara Municipal, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa: MGS Sistemas de Informação LTDA, a qual apresentou cotação no valor de R\$ 01.200,00 (um mil e duzentos reais), com prazo de duração de 48 (Quarenta e oito) meses, nos termos do Edital de Licitação nº 01/2014 e da legislação aplicável, bem como compatível com o valor de mercado e vantajoso ao interesse público da administração.

Vitorino, 24 março de 2014.

LUIZ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - ESTADO DO PARANÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO			
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2014 ABERTURA: 19/03/14 HORÁRIO: 14:00			
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PECAS BEM COMO MÃO DE OBRA, NECESSARIAS PARA A REPARAÇÃO DA CABINE DA CAMIONETE FORD F4000, conforme discriminado no objeto do presente edital.			
Análise todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 30/2014, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:			
ITEM	FONTECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	REQUEREDORA DE ONIBUS E CAMINHÕES FONTANNE LTDA ME	4.490,00	4.490,00
Totalizando por fornecedor:			
FONTECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$	
REQUEREDORA DE ONIBUS E CAMINHÕES FONTANNE LTDA ME	04.330.972/0001-36	4.490,00	
Análise todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 30/2014, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:			
Coronel Vívda, 19 de março de 2014. Frank Ariel Schlavini, Prefeito Municipal.			

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - ESTADO DO PARANÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO			
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2014 ABERTURA: 19/03/14 HORÁRIO: 09:00			
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA (SERVENTES DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS (MERENDAS) EM DIVERSOS LOCAIS, conforme discriminado no objeto do presente edital.			
Análise todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 31/2014, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:			
ITEM	FONTECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	CTRS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME	8.440,00	113.310,00
02	CTRS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME	4.270,00	51.240,00
03	CTRS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME	2.215,98	26.591,76
04	CTRS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME	1.158,58	16.206,56
Totalizando por fornecedor:			
FONTECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$	
CTRS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME	07.375.648/0001-78	207.377,00	
Análise todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 31/2014, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:			
Coronel Vívda, 19 de março de 2014. Frank Ariel Schlavini, Prefeito Municipal.			

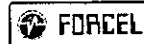
MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - ESTADO DO PARANÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO			
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2014 ABERTURA: 21/03/14 HORÁRIO: 09:00			
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE REASSENTAMENTO DE PEDRAS (REGULARES EM TRECHOS DE ESTRADAS RURAIS JÁ PAVIMENTADAS), conforme discriminado no objeto do presente edital.			
Análise todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 33/2014, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:			
ITEM	FONTECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	TM SIMONE DE SOUZA SERVIÇOS - EIRELI - ME	8,00	120.000,00
Totalizando por fornecedor:			
FONTECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$	
TM SIMONE DE SOUZA SERVIÇOS - EIRELI - ME	13.543.788/0001-51	120.000,00	
Análise todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 33/2014, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:			
Coronel Vívda, 21 de março de 2014. Frank Ariel Schlavini, Prefeito Municipal.			

A 7ª Regional do Saúde convoca Plenária da Eleição dos delegados do segmento Trabalhador do Saúde, no dia 01 de Abril de 2014 às 14hs, na sede da 7ª Regional de Saúde, na Rua Tapajós, 470, Centro do Pato Branco PR, com vistas a participação na 3ª Conferência Macro Regional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

Por isto, convida todos os representantes deste segmento para participarem desta Plenária.

A 7ª Regional do Saúde convoca Plenária da Eleição dos delegados do segmento Prestador de Serviço, no dia 01 de Abril de 2014 às 15hs, na sede da 7ª Regional de Saúde, na Rua Tapajós, 470, Centro do Pato Branco PR, com vistas a participação na 3ª Conferência Macro Regional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

Por isto, convida todos os representantes deste segmento para participarem desta Plenária.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Administrador da FORCEL - Força e Luz Coronel Vívda Ltda, pelo presente convoca os senhores quotistas para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no próximo dia 25 de Abril de 2014, às 20:00 horas, no Auditório da ACIVI - Associação Comercial e Empresarial de Coronel Vívda, localizada à Rua Brigadeiro Rocha Loures, 156 - 1º Andar, na cidade de Coronel Vívda - Pr, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1)-Aprovação do balanço e contas do resultado do exercício de 2013;
- 2)-Autorização para venda do Imóvel da Matrícula 8404.
- 3)-Outros assuntos de interesse da sociedade.

A assembleia dos sócios será instalada em primeira convocação com a presença dos sócios que representem o que determina o estatuto social e a legislação civil, e em segunda após uma hora com qualquer número.

Coronel Vívda-Pr., 24 de Março de 2014.

FABIO BERGER
ADMINISTRADOR

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 5433/2014, de 24 de março de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 257/2014, de 24 de março de 2014, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 98.150,00 (noventa e oito mil e cinquenta reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
0701	Departamento de Agropecuária		
0701.20.606.0024.2.048	Manutenção da Unidade de Agricultura Subvenções Sociais	000	98.150,00
3.3.90.43			
TOTAL			98.150,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Anulação parcial e/ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
0701	Departamento de Agropecuária		
0701.20.606.0025.2.049	Desenvolvimento da Produção Animal		
3.3.90.39 (376)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	000	98.150,00
TOTAL			98.150,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2014.

FRANK ARIEL SCHLAVINI

Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se

ADERMANTONIO AZILIERO

Contábilista - CRC 25.365

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 257/2014, de 24 de março de 2014

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos e as respectivas vinculações e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 2528/2013 (PPA 2014 a 2017), Lei nº 2529/2013 (LOA 2014) e nº 2499/2013 (LDO para 2014).

Autoriza o Executivo Municipal a CAMARA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovar o seu, Prefeito Municipal, sancione a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos e as respectivas vinculações e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 2528/2013 (PPA 2014 a 2017), aprovado pela Lei Municipal nº 2528, de 21 de novembro de 2013, na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014 aprovada pela Lei Municipal nº 2499/2013, de 20 de agosto de 2013 e na LOA - Lei Orçamentária Anual para 2014, aprovada pela Lei Municipal nº 2529/2013, de 21 de novembro de 2013, no valor de R\$ 98.150,00 (noventa e oito mil e cinquenta reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
0701	Departamento de Agropecuária		
0701.20.606.0024.2.048	Manutenção da Unidade de Agricultura Subvenções Sociais	000	98.150,00
3.3.90.43			
TOTAL			98.150,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Anulação parcial e/ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
0701	Departamento de Agropecuária		
0701.20.606.0025.2.049	Desenvolvimento da Produção Animal		
3.3.90.39 (378)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	000	98.150,00
TOTAL			98.150,00

Art. 3º - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2014.

FRANK ARIEL SCHLAVINI

Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se

ADERMANTONIO AZILIERO

Contábilista - CRC 25.365

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 25 de Março de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0563

Página 14 / 102

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 29/2014 – Pregão Presencial nº 33/2014 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: M. SIMONE DE SOUZA SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 13.353.148/0001-51. Objeto: registro de preços para futuros e eventuais serviços de reassentamento de pedras irregulares em trechos de estradas rurais já pavimentadas. Valor total estimado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 24 de março de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 239/2012 referente a Tomada de Preços nº 07/2012 – Contratante: Município de Coronel Vivida/PR – Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72. Considerando as inspeções técnicas efetuadas pela fiscalização e a necessidade de correção de falhas e adaptações de itens executados em desacordo pela empresa contratada, fica prorrogado o prazo da execução de 30 de novembro de 2013 para 31 de março de 2014. Fica ajustado o prazo de vigência do contrato, iniciando-se em 13 de dezembro de 2013, com término em 27 de maio de 2014, de acordo com o prazo máximo de vigência do convênio no SICONS. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 23 de novembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 239/2012 referente a Tomada de Preços nº 07/2012 – Contratante: Município de Coronel Vivida/PR – Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72. Considerando o relatório da comissão técnica efetuada pela fiscalização, através do Ofício nº 0077/2014, de 07 de janeiro de 2014, que glosou itens medidos pela Prefeitura Municipal e não executados pela empresa CONTRATADA; considerando a solicitação de glosa definitiva dos itens não executados, fica reduzida a meta física em R\$ 5.077,87 (cinco mil e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos) de acordo com os itens constantes da Planilha Orçamentária. O valor atualizado do contrato, em decorrência das glosas acima citadas, passa a ser de R\$ 235.071,47 (duzentos e trinta e cinco mil setenta e um reais e quarenta e sete centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 06 de março de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 68/2013 referente ao Pregão Presencial nº 33/2013 – Contratante: Município de Coronel Vivida/PR – Contratada: RADIO VOZ DO SUDOESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 79.456.257/0001-02. Conforme ofício nº 014/2014 de 17 de março de 2014, expedido pelo Chefe de Gabinete e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução dos serviços, conforme previsto na cláusula quinta do contrato, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 08 de abril de 2014, com término previsto para 07 de abril de 2015. De comum acordo entre as partes, ficam mantidos os mesmos valores praticados no contrato original. O valor total deste termo aditivo para um período de 12 (doze) meses é de R\$ 91.077,24 (noventa e um mil e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos). O Valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 182.154,48 (cento e oitenta e dois mil cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 68/2013, de 05.04.2013. Coronel Vivida, 19 de Março de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 69/2013 referente ao Pregão Presencial nº 33/2013 – Contratante: Município de Coronel Vivida/PR – Contratada: RADIO VICENTE PALLOTTI A, inscrita no CNPJ sob nº 79.859.583/0001-60. Conforme ofício nº 015/2014 de 17 de março de 2014, expedido pelo Chefe de Gabinete e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução dos serviços, conforme previsto na cláusula quinta do contrato, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 08 de abril de 2014, com término previsto para 07 de abril de 2015. De comum acordo entre as partes, ficam mantidos os mesmos valores praticados no contrato original. O valor total deste termo aditivo para um período de 12 (doze) meses é de R\$ 65.891,16 (sessenta e cinco mil oitocentos e noventa e um reais e dezesseis centavos). O Valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 131.782,32 (cento e trinta e um mil setecentos e oitenta e dois reais e dois centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 69/2013, de 05.04.2013. Coronel Vivida, 19 de Março de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

DECRETO N.º 5453/2014, de 24 de março de 2014

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2571/2014, de 24 de março de 2014 DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 98.150,00 (noventa e oito mil cento e cinquenta reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
0701	Departamento de Agropecuária		
0701.20.606.0024.2.048	Manutenção da Unidade de Agricultura		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	000	98.150,00
TOTAL			98.150,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I – Anulação parcial e/ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
0701	Departamento de Agropecuária		
0701.20.606.0025.2.049	Desenvolvimento da Produção Animal		
3.3.90.39 (376)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000	98.150,00
TOTAL			98.150,00

Art. 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista – CRC 25.365

INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ PROCESSO SELETIVO ESPECIAL – ANÁLISE DE CURRÍCULO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração e a Comissão Especial de Avaliação, do Instituto Médico Nossa Vida, instituído pela Lei Municipal nº 2.438, de 05 de dezembro de 2012, torna público, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Especial para contratação por tempo determinado.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº	Nome	Clas.
14	Simone Poyer	1ª
19	Daíel Lurdes Joner	2ª

CARGO: ENFERMEIRO

Nº	Nome	Clas.
013	Jessika Francieli Luvisa	1ª

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº	Nome	Clas.
03	Valderez Salete Costa e Sá	1ª

Documentação necessária para a contratação, conforme edital:

Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

Fotocópia Carteira de Identidade;

Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

Fotocópia Comprovante de residência;

Fotocópia do Diploma ou do Certificado das Titulações para o cargo pretendido;

Atestado Médico comprobatório de gozo de boa saúde física e mental;

Fotocópia da Certidão de casamento;

Fotocópia da Certidão de nascimento dos filhos.

Todos os convocados deverão comparecer, munidos dos documentos acima listados, em 24 (vinte e quatro) horas, a partir desta convocação, no Instituto Médico Nossa Vida, para a contratação ou desistência da vaga, o não comparecimento acarretará a perda do direito de ocupar o cargo para o qual concorreu e a consequente convocação do candidato subsequente.

Coronel Vivida, 24 de março de 2014.

Comissão de Avaliação:

Fernanda T Barrili

Ducélia Sabadin Hansell

André Mazzuco LEANDRO A. T. SIGNOR
Presidente do Conselho de Administração

**Ademir**

De: <gidurcv@caixa.gov.br>
Para: <ag1932@caixa.gov.br>; <ag4593@caixa.gov.br>; <ademir@pmcv.com.br>
Cc: <sr2608pr03@caixa.gov.br>; "Valtencir Luiz da Cunha" <valtencir.cunha@caixa.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 7 de janeiro de 2014 16:00
Assunto: OF 0077/2013 INFORMA INSPEÇÃO TÉCNICA REALIZADA E PENDÊNCIAS 743211/2010
Processo 0334165-44/2010/ Coronel Vivida/PR

Gerência de Desenvolvimento Urbano e Rural Cascavel
Rua Uruguai, 260 – Bairro Alto Alegre
85.805-010 – Cascavel - PR

Ofício nº. 0077/2014 – GIDUR Cascavel

Cascavel, 07 de Janeiro de 2014

A Sua Excelência o Senhor
Frank Ariel Schiavini
Prefeito do Município de Coronel Vivida/PR
c/c Agência Coronel Vivida/PR e SR Oeste do PR

Assunto: Informa Inspeção Técnica Realizada e Pendências para aut. O saque
Conta corrente: 1932.006.00647161-6
Referente: Contrato de Repasse 743211/2010 Processo 0334165-44/2010/ - ME
Objeto: Construção Piscina Semi-Olimpica com vestiário, arquibancada e Acesso
Piso de concreto, anexo ao Complexo Esportivo Barro Preto
Vigência: Expira em 27/02/2014

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1. Em 26/12/2013 foi realizada a 5ª Inspeção técnica, conforme solicitação desse Município, apresentando a evolução no período de 22,95%, correspondendo a R\$ 55.123,75, entretanto para autorização de saque da parcela correspondente aguardamos o crédito de recursos do Gestor do Programa e o Município providenciar o que segue:

- **Comprovação de instalação de placa de obra, por meio de relatório fotográfico.**

1.1 Na inspeção técnica realizada, foi glosado o valor de R\$ 7.388,61, referente aos seguintes serviços:

- a) - R\$ 118,26 sendo: "INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS PARA PISCINA" – (item 8.2 – caixa para hidrômetro concreto pré-moldado – fornecimento e instalação), devido a não execução do serviço.
- b) - R\$ 802,10 sendo: "VESTIÁRIOS" – (item 10,11 – isolamento térmico cobertura nova, manta foil 2 faces), devido a impossibilidade de atestar a execução do serviço.
- c) - R\$ 2.310,74 sendo: 45% do item "ACESSIBILIDADE" – (2,30m3 do item 11.1 - demolição de concreto simples, 65,69m2 do item 11.2 – pavimentação em pedrisco, espessura 5cm e 65,69m2 do item 11.3 – execução de calçada em concreto não estrutural, com uso de seixo rolado, preparo mecânico, e espessura de 7cm), devido à alteração de local indicado no projeto aprovado e execução parcial (aproximadamente 55% da extensão).
- d) - R\$ 4.157,51 sendo: "ÁGUAS PLUVIAIS" – (item 12.1 – tubo concreto simples classe – PS2 PB NBR-8890 DN 400mm p/ águas pluviais, item 12.2 – caixa de areia 60x60x60cm em

07/01/2014

alvenaria – execução e item 12.5 – Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 400mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento:areia), devido a impossibilidade de atestar a execução do serviço.

2. Salientamos ainda que as calçadas de acesso ao Complexo Esportivo Barro Preto estão sendo executadas em locais divergentes e com extensão inferior ao projeto aprovado. O município deverá manifestar-se, justificando as alterações efetuadas, apresentando projeto e planilha de custos atualizados.

3. Solicitamos que o Boletim de Medição seja corrigido considerando as glosas efetuadas, para a solicitação da última inspeção técnica.

Respeitosamente,

Valtencir Luiz da Cunha
Assistente

Daiane Raquel Bortoli
Coordenadora de Filial

Solange Maria Reder Anacleto de Souza
Gerente de Filial
Gerência de Filial Desenvolvimento Urbano e Rural



ORÇAMENTO REPROGRAMADO

Agente Promotor / Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR

PREVISTO R\$ 240.149,34

Empreendimento

MODERNIZAÇÃO DO C. E. B. P. C/IMPLANTAÇÃO DE UMA PISCINA SEMI OLÍMPICA

REPROGRAMADO R\$ 240.149,34

Nº do contrato

0334165-44/2010-0

1

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREVISTO		Fonte	REPROGRAMADO	
				UNITARIO	PREÇOS (em R\$)		UNITARIO	PREÇOS (em R\$)
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL		TOTAL		
Fontes								
				TOTAL				

ORÇAMENTO REPROGRAMADO

Agente Promotor / Proponente

[PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR

PREVISTO R\$ 240.149,34

Empreendimento

MODERNIZAÇÃO DO C. E. B. P. C/IMPLANTAÇÃO DE UMA PISCINA SEMI OLÍMPICA

REPROGRAMADO R\$ 240.149,34

Nº do contrato

0334165-44/2010-0

ITEM	UNID.	QUANT.	PREÇO (em R\$)	TOTAL	Fonte	QUANT.	PREÇO (em R\$)	TOTAL	Fonte
5.7	M2	40,00	17,99	719,60		40,00	17,99	719,60	
5.8	M2	40,00	12,62	504,80		40,00	12,62	504,80	
5.9	M2	40,00	16,17	646,80		40,00	16,17	646,80	
5.10	M2	0,70	225,75	158,03		0,70	225,75	158,03	
5.11	M2	1,70	22,47	38,20		1,70	22,47	38,20	
6									
6.1	M2	156,11	2,43	379,35		156,11	2,43	379,35	
6.2	M2	156,11	23,22	3.624,87		156,11	23,22	3.624,87	
6.3	M2	156,11	14,17	2.212,08		156,11	14,17	2.212,08	
6.4	M2	156,11	35,02	5.466,97		156,11	35,02	5.466,97	
7									
7.1	UN	6,00	2.520,00	15.120,00		6,00	2.520,00	15.120,00	
7.2	UN	2,00	604,00	1.208,00		2,00	604,00	1.208,00	
7.3	UN	7,00	1.523,20	10.662,40		7,00	1.523,20	10.662,40	
8									
8.1	UN	1,00	72,60	72,60		1,00	72,60	72,60	
8.2	UN	1,00	118,26	118,26		1,00	118,26	118,26	
8.3	M	80,00	18,53	1.482,40		80,00	18,53	1.482,40	
8.4	UN	5,00	74,83	374,15		5,00	74,83	374,15	
8.5	UN	1,00	429,60	429,60		1,00	429,60	429,60	
8.6	UN	1,00	17,24	17,24		1,00	17,24	17,24	
8.7	UN	1,00	509,75	509,75		1,00	509,75	509,75	
9									
9.1	UN	1,00	453,98	453,98		1,00	453,98	453,98	
10									
10.1	M3	2,00	28,00	56,00		2,00	28,00	56,00	
10.2	M3	10,47	1.320,06	13.821,03		10,47	1.320,06	13.821,03	
10.3	M	35,70	11,14	397,70		35,70	11,14	397,70	
10.4	M	48,00	79,20	3.801,60		48,00	79,20	3.801,60	
10.5	M2	201,98	43,84	8.854,80		201,98	43,84	8.854,80	



Américo P. Guedes
Engenheiro Civil
CREA-PR 2827/D

ORÇAMENTO REPROGRAMADO

Agente Promotor / Proponente

Empreendimento

Nº do contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR

MODERNIZAÇÃO DO C. E. B. P. C/ IMPLANTAÇÃO DE UMA PISCINA SEMI OLÍMPICA

0334165-44/2010-0

PREVISTO R\$ 240.149,34

REPROGRAMADO R\$ 253.074,77

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	PREVISTO			REPROGRAMADO		
			QUANT.	UNITARIO	PREÇOS (em R\$) TOTAL	QUANT.	UNITARIO	PREÇOS (em R\$) TOTAL
10.6	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO EM COMPENSADO COM LAMINADO TEXTURIZADO 0,60X1,60M, INCLUSO MARCO, DOBRADILHAS E TARIETA TIPO LIVRE/OCCUPADO	UN	13,00	183,17	2.381,21	13,00	183,17	2.381,21
10.7	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADILHA	UN	4,00	249,97	999,88	4,00	249,97	999,88
10.8	JANELA DE CORRER EM CHAPA DE ACO. COM 02 FOLHAS PARA VIDRO	M2	4,44	338,66	1.503,65	4,44	338,66	1.503,65
10.9	JANELA MAXIM AIR CHAPA DOBRADA	M2	1,08	371,40	401,11	1,08	371,40	401,11
10.10	IMPERMEABILIZAÇÃO COM TINTA BETUMINOSA EM FUNDAMENTOS, BALDRANES E MUROS DE ARRIMO, DUAS DEMÃOIS	M2	78,45	5,98	457,17	78,45	5,98	457,17
10.11	ISOLAM. TERM. COBERT. NOVA, MANTA FOIL 2 FACES	M2	88,63	9,05	802,10			
10.12	ESTRUTURA PARA TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA, EM MADEIRA APOIADA, APOIADA EM LAJE OU PAREDE	M2	88,63	34,10	3.022,28	88,63	34,10	3.022,28
10.13	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSÓRIOS DE FIXACAO	M2	88,63	18,98	1.680,42	88,63	18,98	1.680,42
10.14	CUNHEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESURA 6 MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSÓRIOS DE FIXACAO	M	21,00	61,26	1.286,46	21,00	61,26	1.286,46
10.15	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 25MM (1"). FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	89,00	9,96	886,44	89,00	9,96	886,44
10.16	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 40MM (1 1/2"). FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	20,60	18,96	390,58	20,60	18,96	390,58
10.17	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 50MM (2"). FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	38,90	22,77	884,21	38,90	22,77	884,21
10.18	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 75MM (3"). FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	19,40	40,27	781,24	19,40	40,27	781,24
10.19	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 100MM (40). FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	37,30	54,08	2.017,18	37,30	54,08	2.017,18
10.20	CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 1"	UN	2,00	2,97	5,94	2,00	2,97	5,94
10.21	CURVA PVC 135G 1" P/ ELETRODUTO ROSCAVEL	UN	2,00	3,50	7,00	2,00	3,50	7,00
10.22	LUBA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 1"	UN	6,00	1,41	8,46	6,00	1,41	8,46
10.23	BUCHA E ARRUELA ALUMÍNIO FUNDIDO P/ ELETRODUTO 25MM (1")	CJ	1,00	0,82	0,82	1,00	0,82	0,82
10.24	BUCHA E ARRUELA ALUMÍNIO FUNDIDO P/ ELETRODUTO 50MM (2")	CJ	2,00	1,39	2,78	2,00	1,39	2,78
10.25	CAIXA PVC 4" X 2" P/ ELETRODUTO *	UN	16,00	1,45	23,20	16,00	1,45	23,20
10.26	CAIXA PVC OCTOGONAL 3" X 3"	UN	9,00	3,95	35,55	9,00	3,95	35,55
10.27	CAIXA PASSAGEM METÁLICA 35 X 35 X 12CM P/ INST. ELÉTRICA	UN	4,00	28,95	115,80	4,00	28,95	115,80
10.28	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR C/ BARRAMENTO TRIFÁSICO P/ 12 DISJUNTORES UNIPOLARES DE ACO GALV	UN	3,00	120,14	360,42	3,00	120,14	360,42
10.29	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 10A	UN	5,00	5,56	27,80	5,00	5,56	27,80
10.30	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 25A	UN	9,00	38,71	348,39	9,00	38,71	348,39
10.31	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 50A	UN	1,00	38,40	38,40	1,00	38,40	38,40
10.32	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 70A	UN	2,00	55,29	110,58	2,00	55,29	110,58
10.33	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 1,5MM2, FLEXIVEL, TP FOSFOPLAST ALCOA OU EQUIV M	M	79,30	0,84	50,75	79,30	0,84	50,75
10.34	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 2,5MM2, FLEXIVEL, TP FOSFOPLAST ALCOA OU EQUIV M	M	28,90	1,08	31,21	28,90	1,08	31,21
10.35	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 4MM2, FLEXIVEL, TP FOSFOPLAST ALCOA OU EQUIV M	M	122,10	1,55	189,26	122,10	1,55	189,26
10.36	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 16MM2, FLEXIVEL, TP FOSFOPLAST ALCOA OU EQUIV M	M	148,10	6,90	1.021,89	148,10	6,90	1.021,89



Handwritten signature.

ORÇAMENTO REPROGRAMADO

Agente Promotor / Proponente

Empreendimento

Nº do contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR

MODERNIZAÇÃO DO C. E. B. P. C/ IMPLANTAÇÃO DE UMA PISCINA SEMI OLÍMPICA

0334185-44/2010-0

PREVISTO

R\$ 240.149,34

REPROGRAMADO

R\$ 240.149,34

ITEM	UNID.	QUANT.	PREVISTO		QUANT.	REPROGRAMADO		Fonte
			UNITARIO	TOTAL		UNITARIO	TOTAL	
10.37								
10.38	M	408,80	9,52	3.872,74	408,80	9,52	3.872,74	
10.39	UN	1,00	6,07	6,07	1,00	6,07	6,07	
10.40	UN	4,00	22,00	88,00	4,00	22,00	88,00	
10.41	UN	10,00	15,11	151,10	10,00	15,11	151,10	
10.42	UN	8,00	53,53	428,24	8,00	53,53	428,24	
10.43	UN	1,00	0,96	0,96	1,00	0,96	0,96	
10.44	UN	1,00	1,85	1,85	1,00	1,85	1,85	
10.45	M	8,00	13,12	104,96	8,00	13,12	104,96	
10.46	M	50,00	18,53	926,50	50,00	18,53	926,50	
10.47	UN	12,00	38,03	456,36	12,00	38,03	456,36	
10.48	M	25,11	18,81	472,32	25,11	18,81	472,32	
10.49	M	7,14	25,54	182,38	7,14	25,54	182,38	
10.50	M	15,71	37,20	584,41	15,71	37,20	584,41	
10.51	UN	10,00	17,24	172,40	10,00	17,24	172,40	
10.52	UN	1,00	379,08	379,08	1,00	379,08	379,08	
10.53	UN	0,00	173,78	1.042,58	0,00	173,78	1.042,58	
10.54	UN	7,00	297,07	2.079,49	7,00	297,07	2.079,49	
10.55	M	1,30	373,13	485,07	1,30	373,13	485,07	
10.56	UN	4,00	31,52	126,08	4,00	31,52	126,08	
10.57	UN	7,00	39,08	273,56	7,00	39,08	273,56	
10.58	UN	8,00	11,01	88,08	8,00	11,01	88,08	
10.59	UN	4,00	101,77	407,08	4,00	101,77	407,08	
10.60	M2	286,88	3,97	1.138,91	286,88	3,97	1.138,91	
10.61	M2	286,88	17,99	5.160,97	286,88	17,99	5.160,97	
10.62	M2	156,06	12,62	1.969,48	156,06	12,62	1.969,48	
10.63	M2	130,82	34,86	4.560,39	130,82	34,86	4.560,39	
10.64	M2	55,58	15,00	833,70	55,58	15,00	833,70	
10.65	M2	55,58	2,43	135,06	55,58	2,43	135,06	
10.66	M2	55,58	23,22	1.290,57	55,58	23,22	1.290,57	
	M2	55,58	14,17	787,57	55,58	14,17	787,57	



Américo P Guedes
Engenheiro Civil
CREA-PR 2827/D

5 p 5

ORÇAMENTO REPROGRAMADO

Agente Promotor / Proponente

Empreendimento

Nº do contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR

MODERNIZAÇÃO DO C. E. B. P. C/IMPLANTAÇÃO DE UMA PISCINA SEMI OLÍMPICA

/

PREVISTO

REPROGRAMADO

RS

RS

240.149,34

240.149,34

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREVISTO PREÇOS (em R\$) UNITÁRIO	TOTAL	Fonte	REPROGRAMADO PREÇOS (em R\$) UNITÁRIO	TOTAL	Fonte
------	----------------------	-------	--------	---	-------	-------	---	-------	-------

☐ C Contrapartida exclusivamente financeira

☐ R Exclusivamente repasse/subsídio

☐ CF Contrapartida exclusivamente fiscal

☐ F Exclusivamente outras fontes

Américo P Guedes
Engenheiro Civil
CREA-PR 2827/D

Daniel Antonio
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR 14529/D





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 05

TERMO ADITIVO DE CONTRATO – REDUÇÃO DE META FÍSICA

Quinto termo aditivo ao **contrato nº 239/2012**, referente a Tomada de Preços nº 07/2012, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF nº 938.311.109-72, portador da cédula de identidade RG nº 5.767.644-2 SSP-PR.

CONTRATADA: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Guarapuava, 215, Loteamento Trento, na cidade de Rio Bonito do Iguaçu (85.340-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72, representada neste ato pelo Sr. **Valdecir de Pieri**, portador do CPF nº 024.173.039-22 e RG nº 7.373.882-2, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando o relatório da inspeção técnica efetuada pela fiscalização, através do Ofício nº 0077/2014, de 07 de janeiro de 2014, que glosou itens medidos pela Prefeitura Municipal e não executados pela empresa CONTRATADA; considerando a solicitação de glosa definitiva dos itens não executados, fica reduzida a meta física do contrato 239/2012, de acordo com os itens constantes da Planilha Orçamentária e com a discriminação a seguir:

Item glosado	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR DA GLOSA
8.2	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS PARA PISCINA: Caixa para Hidrômetro concreto pré- moldado – fornecimento e instalação	118,26
10.11	VESTIÁRIOS: isolamento térmico cobertura nova manta foil 2 faces	802,10
12.1	ÁGUAS PLUVIAIS: tubo de concreto simples classe PS 2 PB NBR-8890 DN 400 mm p/ águas pluviais;	4.157,51
12.2	ÁGUAS PLUVIAIS: caixa de areia 60x60x60 cm em alvenaria	
12.5	ÁGUAS PLUVIAIS: assentamento de tubos de concreto diâmetro = 400 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento: areia	
TOTAL DAS GLOSAS		5.077,87

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor atualizado do contrato, em decorrência das glosas acima citadas, passa a ser de R\$ 235.071,47 (duzentos e trinta e cinco mil setenta e um reais e quarenta e sete centavos), conforme orçamento reprogramado anexo ao presente.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 239/2012 de 14 de Junho de 2012.

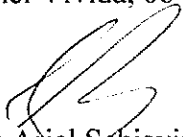


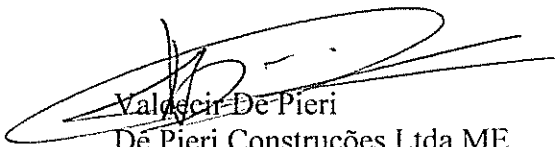
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 06 de março de 2014.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Valdecir De Pieri
De Pieri Construções Ltda ME
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

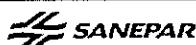


DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6035 | Pato Branco, 25 de Março de 2014

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.



AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 16.14

Objeto: Execução de obra de ampliação do sistema de esgoto sanitário da cidade de Maripólis, com fornecimento total de materiais e equipamentos, conforme detalhado nos anexos do edital. Recursos: FUNASA. Preço Máximo Admitido: R\$ 6.783.441,62. Disponibilidade do Edital: de 26/3/2014 até às 17h15 de 28/4/2014. Abertura da Licitação: 15h do dia 29/4/2014. Informações complementares: Podem ser obtidas na Sanepar à Rua Engenheiros Reboças, 1376 - Curitiba/PR, Fones (41)3330-3910/3330-3128 ou Fax (41)3330-3174/3330-3200, ou pelo site <http://licitacao.sanepar.com.br/>.

Antonio Hallage - Diretor Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 239/2012 referente a Tomada de Preços nº 07/2012 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72. Considerando as inspeções técnicas efetuadas pela fiscalização e a necessidade de correção de falhas e adaptações de itens executados em desacordo pela empresa contratada, fica prorrogado o prazo da execução de 30 de novembro de 2013 para 31 de março de 2014. Fica ajustado o prazo de vigência do contrato, iniciando-se em 13 de dezembro de 2013, com término em 27 de maio de 2014, de acordo com o prazo máximo de vigência do convênio no SICONS. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 23 de novembro de 2013. Frank Ariel Schlavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 239/2012 referente a Tomada de Preços nº 07/2012 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72. Considerando o relatório da inspeção técnica efetuada pela fiscalização, através do Ofício nº 00777/2014, de 07 de janeiro de 2014, que glossou itens medidos pela Prefeitura Municipal e não executados pela empresa CONTRATADA; considerando a solicitação de gloss definitiva dos itens não executados, fica reduzida a meta física em R\$ 5.077,87 (cinco mil e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos) de acordo com os itens constantes da Planilha Orçamentária. O valor atualizado do contrato, em decorrência das glossas acima citadas, passa a ser de R\$ 235.071,47 (duzentos e trinta e cinco mil e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 06 de março de 2014.

Frank Ariel Schlavini,
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS ESTADO DO PARANÁ

Assessoria Jurídica: 0201-011 (Pato Branco) Fone: (41) 3330-3910 - Pato Branco - Paraná

TERMO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 8/2014

A COMISSÃO DO PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, constituída pelo Decreto nº 2.356/2014 no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 16/2014, Edital Pregão Presencial nº 8/2014, que estava suspenso desde o dia 31 de fevereiro de 2014, torna público aos interessados, a RETIFICAÇÃO do processo acima mencionado, por motivos de interesse da Administração Pública Municipal para assegurar a isonomia de todos os licitantes e proporcionar a participação do maior número de competidores para que o objetivo do certame seja alcançado, fica alterada o item abaixo, conforme segue:

De Quantidade dos Itens:	Item	Ordem Inicial	Nova Qtd
1	2.600	2.600	
2	2.600	2.600	
3	1.050	1.000	
4	350	500	
5	550	500	
6	350	500	
7	1.050	800	
11	1.050	500	

Da alteração da descrição dos Itens:
Informamos que foi alterada a descrição dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 15, 16 e 17.
A nova descrição encontra-se no edital retificado em 16/03/2014, que está disponível na página da Prefeitura Municipal de Palmas endereço: www.licita.pr.gov.br/

Da exclusão de alguns itens do Edital:
Informamos que foram excluídos do edital de licitação os itens: 08, 10, 13, 14, 16 e 19;

A data de abertura e recebimento dos envelopes fica alterada:
DATA DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES: 03/04/14 até às 09:00 Horas
DATA DA ABERTURA: 03/04/14 HORA: 09:15 Horas
LOCAL: Prefeitura Municipal de Palmas - PR
Av. Cleveland, 521 - Centro - Cep: 85.555-000
Palmas - PR

Prevalecem mantidas as demais condições do edital.

Palmas, 18 de março de 2014.

HILÁRIO ANDRASCIO
PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ: 77.778.645/0001-84

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO, TIPO TÉCNICA E PREÇO Nº 01/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado apresentado pela Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Vitorino/PR, referente ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 01/2014, TIPO TÉCNICA E PREÇO, destinada a contratação de empresa para Locação do Sistema para Gestão Pública compreendendo sistemas de contabilidade pública, patrimônio, compras e licitação, folha de pagamento, sistema de estoque, sistema de transparência, controle interno e frotas bem como serviços de implantação, treinamento de usuários e conversão dos dados no sistema da Câmara Municipal, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa MGS Sistemas de Informação LTDA, a qual apresentou cotação no valor de R\$ 01.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais), com prazo de duração de 48 (Quarenta e oito) meses, nos termos do Edital de Licitação nº 01/2014 e da legislação aplicável, bem como compatível com o valor de mercado e vantajoso ao interesse público da administração.

Vitorino, 24 março de 2014.

LUIS DA ROSA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO			
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2014		ABERTURA: 18/03/14	HORÁRIO: 16:00
DATA: 27/03/14			
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS BEM COMO MÃO DE OBRA NECESSÁRIAS PARA A RECUPERAÇÃO DA CARRIAGEM DA CAMIONETE FORD F4000, conforme discriminado no objeto do presente edital.			
Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 30/2014, HOMOLOGO o bem e segue ao licitante vencedor:			
ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	RECUPERADORA DE ONHUS E CAMINHOS FONTANIVE LTDA ME	4.490,00	4.490,00
Totalizando por fornecedor:			
FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$	
RECUPERADORA DE ONHUS E CAMINHOS FONTANIVE LTDA ME	04.930.972/0001-38	4.490,00	
Não compareceu de sua proposta a empresa:			
Valor total da licitação é de R\$ 4.490,00 (quatro mil quatrocentos e noventa e zero reais).			
Coronel Vivida, 19 de março de 2014.			
Frank Ariel Schlavini, Prefeito Municipal.			

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO			
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2014		ABERTURA: 19/03/14	HORÁRIO: 09:00
DATA: 06/03/14			
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (SERVENTES DE LIMPEZA), CONSERVAÇÃO E PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS (MERCEADORIAS) EM DIVERSOS LOCAIS, conforme discriminado no objeto do presente edital.			
Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 31/2014, HOMOLOGO o bem e segue ao licitante vencedor:			
LOTE	ITEMS	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$
01	01	CTRS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME	2.447,00
01	02	CTRS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME	4.279,00
01	03	CTRS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME	2.215,00
01	04	CTRS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME	1.324,00
Totalizando por fornecedor:			
FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$	
CTRS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME	02.313.546/0001-78	20.333,00	
Não compareceu de sua proposta a empresa:			
Valor total da licitação é de R\$ 20.333,00 (vinte e três mil e trinta e três reais).			
Coronel Vivida, 19 de março de 2014.			
Frank Ariel Schlavini, Prefeito Municipal.			

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO			
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2014		ABERTURA: 21/03/14	HORÁRIO: 08:00
DATA: 06/03/14			
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE REABASTECIMENTO DE PEDRAS IRREGULARES EM TRECHOS DE ESTRADAS RURAIS JÁ PAVIMENTADAS, conforme discriminado no objeto do presente edital.			
Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 32/2014, HOMOLOGO o bem e segue ao licitante vencedor:			
ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	M. SUILORE DE SOUZA SERVIÇOS - EIRELI - ME	R\$ 0	120.000,00
Totalizando por fornecedor:			
FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$	
M. SUILORE DE SOUZA SERVIÇOS - EIRELI - ME	13.333.149/0001-51	120.000,00	
Não compareceu de sua proposta a empresa:			
Valor total estimado da licitação é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).			
Coronel Vivida, 21 de março de 2014.			
Frank Ariel Schlavini, Prefeito Municipal.			

A 7ª Regional da Saúde convoca Plenária de Eleição de delegados do segmento Trabalhador da Saúde, no dia 01 de Abril de 2014 às 14h, na sede da 7ª Regional da Saúde, na Rua Tapajós, 470, Centro de Pato Branco PR, com vistas a participação na 3ª Conferência Macro Regional da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

Por isso, convida todos os representantes deste segmento para participarem desta Plenária.

A 7ª Regional da Saúde convoca Plenária de Eleição de delegados do segmento Prestador de Serviço, no dia 01 de Abril de 2014 às 16h, na sede da 7ª Regional da Saúde, na Rua Tapajós, 470, Centro de Pato Branco PR, com vistas a participação na 3ª Conferência Macro Regional da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

Por isso, convida todos os representantes deste segmento para participarem desta Plenária.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Administrador da FORCEL - Força e Luz Coronel Vivida Ltda, pelo presente convoca os senhores quotistas para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no próximo dia 25 de Abril de 2014, às 20:00 horas, no Auditório da ACIVI - Associação Comercial e Empresarial de Coronel Vivida, localizada à Rua Brigadeiro Rocha Loures, 156 - 1º Andar, na cidade de Coronel Vivida - Pr, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1-Aprovação do balanço e contas de resultado do exercício de 2013;
- 2-Autorização para venda do imóvel da Matrícula 8404;
- 3-Outros assuntos de interesse da sociedade.

A assembleia dos sócios será instalada em primeira convocação com a presença dos sócios que representem o que determina o estatuto social o a legislação civil, e em segunda após uma hora com qualquer número.

Coronel Vivida-Pr., 24 de Março de 2014.

FABIO BERGER
ADMINISTRADOR

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 5453/2014, de 24 de março de 2014

Abre Crédito Adicional Especial
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2571/2014, de 24 de março de 2014 DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 98.150,00 (noventa e oito mil cento e cinquenta reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
0701	Departamento de Agropecuária		
0701.20.606.0024.2.048	Mantenção da Unidade de Agricultura Subversões Sociais	000	98.150,00
3.3.90.39			98.150,00
TOTAL			98.150,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

1 - Anulação parcial e/ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programático em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
0701	Departamento de Agropecuária		
0701.20.606.0025.2.049	Desenvolvimento da Produção Animal		
3.3.90.39 (375)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	000	98.150,00
TOTAL			98.150,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2014.

FRANK ARIEL SCHLAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
ADEMAR ANTONIO AZEVEDO
Contábilista - CRC 25.365

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2571/2014, de 24 de março de 2014

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos e as respectivas valores nas Leis Municipais nº 2528/2013 (PPA 2014 a 2017), Lei nº 2529/2013 (LOA 2014) e nº 2499/2013 (LDO para 2014).

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos e as respectivas valores nas Leis Municipais nº 2528/2013 (PPA 2014 a 2017), Lei nº 2529/2013 (LOA 2014) e nº 2499/2013 (LDO para 2014).

A Câmara Municipal, de Coronel Vivida, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos e as respectivas valores nas Leis Municipais nº 2528/2013 (PPA 2014 a 2017), Lei nº 2529/2013 (LOA 2014) e nº 2499/2013 (LDO para 2014).

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
0701	Departamento de Agropecuária		
0701.20.606.0024.2.048	Mantenção da Unidade de Agricultura Subversões Sociais	000	98.150,00
3.3.90.39 (375)			98.150,00
TOTAL			98.150,00

Art. 3º - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2014.

FRANK ARIEL SCHLAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
ADEMAR ANTONIO AZEVEDO
Contábilista - CRC 25.365

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 25 de Março de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0563



Página 14 / 102

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 29/2014 – Pregão Presencial nº 33/2014 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: M. SIMONE DE SOUZA SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 13.353.148/0001-51. Objeto: registro de preços para futuros e eventuais serviços de reassentamento de pedras irregulares em trechos de estradas rurais já pavimentadas. Valor total estimado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 24 de março de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 239/2012 referente a Tomada de Preços nº 07/2012 – Contratante: Município de Coronel Vivida/PR – Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72. Considerando as inspeções técnicas efetuadas pela fiscalização e a necessidade de correção de falhas e adaptações de itens executados em desacordo pela empresa contratada, fica prorrogado o prazo da execução de 30 de novembro de 2013 para 31 de março de 2014. Fica ajustado o prazo de vigência do contrato, iniciando-se em 13 de dezembro de 2013, com término em 27 de maio de 2014, de acordo com o prazo máximo de vigência do convênio no SICONV. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 23 de novembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 239/2012 referente a Tomada de Preços nº 07/2012 – Contratante: Município de Coronel Vivida/PR – Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72. Considerando o relatório da avaliação técnica efetuada pela fiscalização, através do Ofício nº 0077/2014, de 07 de janeiro de 2014, que glosou itens medidos pela Prefeitura Municipal e não executados pela empresa CONTRATADA; considerando a solicitação de glosa definitiva dos itens não executados, fica reduzida a meta física em R\$ 5.077,87 (cinco mil e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos) de acordo com os itens constantes da Planilha Orçamentária. O valor atualizado do contrato, em decorrência das glosas acima citadas, passa a ser de R\$ 235.071,47 (duzentos e trinta e cinco mil setenta e um reais e quarenta e sete centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 06 de março de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 68/2013 referente ao Pregão Presencial nº 33/2013 – Contratante: Município de Coronel Vivida/PR – Contratada: RADIO VOZ DO SUDESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 79.456.257/0001-02. Conforme ofício nº 014/2014 de 17 de março de 2014, expedido pelo Chefe de Gabinete e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução dos serviços, conforme previsto na cláusula quinta do contrato, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 08 de abril de 2014, com término previsto para 07 de abril de 2015. De comum acordo entre as partes, ficam mantidos os mesmos valores praticados no contrato original. O valor total deste termo aditivo para um período de 12 (doze) meses é de R\$ 91.077,24 (noventa e um mil e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 182.154,48 (cento e oitenta e dois mil cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 68/2013, de 05.04.2013. Coronel Vivida, 19 de Março de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 69/2013 referente ao Pregão Presencial nº 33/2013 – Contratante: Município de Coronel Vivida/PR – Contratada: RADIO VICENTE PALLOTTI A, inscrita no CNPJ sob nº. 79.859.583/0001-60. Conforme ofício nº 015/2014 de 17 de março de 2014, expedido pelo Chefe de Gabinete e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução dos serviços, conforme previsto na cláusula quinta do contrato, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 08 de abril de 2014, com término previsto para 07 de abril de 2015. De comum acordo entre as partes, ficam mantidos os mesmos valores praticados no contrato original. O valor total deste termo aditivo para um período de 12 (doze) meses é de R\$ 65.891,16 (sessenta e cinco mil oitocentos e noventa e um reais e dezessis centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 131.782,32 (cento e trinta e um mil setecentos e oitenta e dois reais e dois centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 69/2013, de 05.04.2013. Coronel Vivida, 19 de Março de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 5453/2014, de 24 de março de 2014

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2571/2014, de 24 de março de 2014 DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 98.150,00 (noventa e oito mil cento e cinquenta reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
0701	Departamento de Agropecuária		
0701.20.606.0024.2.048	Manutenção da Unidade de Agricultura		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	000	98.150,00
TOTAL			98.150,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I – Anulação parcial e/ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
0701	Departamento de Agropecuária		
0701.20.606.0025.2.049	Desenvolvimento da Produção Animal		
3.3.90.39 (376)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000	98.150,00
TOTAL			98.150,00

Art. 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista – CRC 25.365

INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ PROCESSO SELETIVO ESPECIAL – ANÁLISE DE CURRÍCULO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração e a Comissão Especial de Avaliação, do Instituto Médico Nossa Vida, Instituído pela Lei Municipal nº 2.438, de 05 de dezembro de 2012, torna público, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Especial para contratação por tempo determinado.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº	Nome	Clas.
14	Simone Poyer	1ª
19	Dalci Lurdes Joner	2ª

CARGO: ENFERMEIRO

Nº	Nome	Clas.
013	Jessika Francieli Luvisa	1ª

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº	Nome	Clas.
03	Valderez Salate Costa e Sá	1ª

Documentação necessária para a contratação, conforme edital:

Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

Fotocópia Carteira de Identidade;

Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

Fotocópia Comprovante de residência;

Fotocópia do Diploma ou do Certificado das Titulações para o cargo pretendido;

Atestado Médico comprobatório de gozo de boa saúde física e mental;

Fotocópia da Certidão de casamento;

Fotocópia da Certidão de nascimento dos filhos.

Todos os convocados deverão comparecer, munidos dos documentos acima listados, em 24 (vinte e quatro) horas, a partir desta convocação, no Instituto Médico Nossa Vida, para a contratação ou desistência da vaga, o não comparecimento acarretará a perda do direito de ocupar o cargo para o qual concorreu e a consequente convocação do candidato subsequente.

Coronel Vivida, 24 de março de 2014.

Comissão de Avaliação:

Fernanda T Barrill

Ducélia Sabadin Hansell

André Mazzuco LEANDRO A. T. SIGNOR
Presidente do Conselho de Administração